



12 a 14 anos

REGULAMENTO GERAL
2021

SUMÁRIO

TÍTULO I	3
CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO	3
CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA	3
CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS	3
TÍTULO II	4
CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	4
CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE HONRA	4
CAPÍTULO III – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO	4
CAPÍTULO IV – DA DIREÇÃO GERAL	4
CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	5
CAPÍTULO VI – DA DIREÇÃO TÉCNICA	6
CAPÍTULO VII – DA SECRETARIA GERAL	7
CAPÍTULO VIII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL	7
CAPÍTULO IX – DOS PROTESTOS	9
CAPÍTULO X – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	9
TÍTULO III	11
CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES E MODALIDADES	11
CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	15
CAPÍTULO III – DA SESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS E CREDENCIAMENTO	18
CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO	19
CAPÍTULO V – DA ABERTURA	19
CAPÍTULO VI – DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS	19
CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES	20
CAPÍTULO VIII – DAS FORMAS DE DISPUTAS	22
CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES	23
CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM	23
CAPÍTULO XI – DOS BOLETINS	23
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	24
ANEXO:	
PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19	25

REGULAMENTO GERAL**JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021 - 12 a 14 anos****TÍTULO I****CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO**

Art. 1º Os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** têm por finalidade aumentar a participação dos alunos em atividades esportivas nas instituições de ensino, públicas e privadas, do Estado de Mato Grosso do Sul, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil estadual em torno do esporte, além de servir como seletiva para a etapa Nacional dos Jogos da Juventude da Confederação Brasileira de Desporto Escolar.

CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Ao educar o jovem por meio da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e dos valores do esporte, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Por intermédio das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** têm por objetivos:

- I. Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino;
- II. Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas instituições de ensino;
- III. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- IV. Contribuir para com o desenvolvimento integral do estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;
- V. Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos estudantes-atletas;
- VI. Selecionar representantes do Estado de Mato Grosso do Sul para participação nos Jogos da Juventude etapa nacional da Confederação Brasileira de Desporto Escolar.

1. TÍTULO II

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A Organização dos Jogos, salvo disposição em contrário, terão a seguinte estrutura:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Central Organizadora – CCO:
 - a) Direção Geral;
 - b) Direção Administrativa;
 - c) Direção Técnica;
 - d) Secretaria Geral;
- III. Tribunal Desportivo da FUNDESPORTE e Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE HONRA

Art. 5º A Comissão de Honra será constituída pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Diretor-Presidente da FUNDESPORTE, Prefeito da cidade sede, Representante da Entidade Desportiva, patrocinador e autoridades convidadas.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO

Art. 6º A Comissão Central Organizadora – CCO, será composta por Direção Geral, Direção Administrativa, Direção Técnica e Secretaria Geral.

CAPÍTULO IV – DA DIREÇÃO GERAL

Art. 7º A Direção Geral dos Jogos será composta por 01 (um) Diretor (FUNDESPORTE), e 01 (um) Diretor Adjunto (município), designados pelo Diretor-Presidente da FUNDESPORTE.

Art. 8º Compete a Direção Geral:

- I. Designar os Diretores e o Secretário Geral, responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente regulamento;
- II. Exercer a direção, supervisão e controle do evento;
- III. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas;
- IV. Presidir o congresso técnico;
- V. Resolver os casos não previstos neste regulamento, em conjunto com a direção técnica e administrativa.

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 9º A Direção Administrativa dos jogos será composta por 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Adjunto designados pelo Diretor Geral.

Art. 10 Compete a Direção Administrativa:

- I. Indicar:
 - a) Coordenação de alimentação;
 - b) Coordenação de hospedagem;
 - c) Coordenação de segurança;
 - d) Coordenação de transporte;
 - e) Coordenação de saúde;
 - f) Coordenação de divulgação e relações públicas;
 - g) Coordenação de cerimonial e premiações;
 - h) Coordenação de serviços gerais;
 - i) Coordenação de voluntários.
- II. Elaborar um plano de atividades de cada Coordenação e apresentá-los à Direção Geral;
- III. Assessorar a Direção Geral;
- IV. Orientar, designar e supervisionar as atividades das coordenações;
- V. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- VI. Estabelecer horários de refeições;
- VII. Elaborar cardápios que atendam às necessidades dos estudantes-atletas e demais participantes sob a orientação de nutricionista;
- VIII. Organizar os locais de preparo dos alimentos, garantindo segurança e funcionamento;
- IX. Orientar, controlar e supervisionar a limpeza e a higiene nos locais de competições, alimentação e hospedagem;
- X. Providenciar a segurança nos locais de hospedagem, competições e CCO;
- XI. Organizar e executar plano de serviços de transporte interno para as arbitragens e organizadores;
- XII. Orientar e supervisionar o trabalho da equipe volante de saúde nos locais de competições e postos de atendimento;
- XIII. Estabelecer mecanismos de articulação de entidades hospitalares para o 1º atendimento médico-odontológico emergencial;
- XIV. Elaborar cronograma para recepção e atendimento às delegações e demais participantes dos jogos;
- XV. Providenciar quantitativos de leitos suficientes para hospedagem dos participantes;
- XVI. Estabelecer normas de disciplinas na hospedagem e refeitórios;
- XVII. Controlar e supervisionar os serviços de hospedagem oferecidos aos árbitros, coordenadores, dirigentes e estudantes-atletas;

- XVIII. Identificação das delegações nos locais de hospedagem;
- XIX. Providenciar cerimonial de abertura, encerramento e entrega das premiações;
- XX. Elaborar e distribuir os convites para as autoridades para a abertura e entrega das premiações e encerramento;
- XXI. Armazenar, controlar e distribuir os materiais administrativos e gêneros alimentícios;
- XXII. Dotar os locais de competições e hospedagens de infraestrutura necessárias para o funcionamento;
- XXIII. Dotar de serviços de sonorização adequados para os locais de competições, congresso técnico e premiações.

CAPÍTULO VI – DA DIREÇÃO TÉCNICA

Art. 11 A Direção Técnica, será composta de 01 (um) Diretor representando a FUNDESPORTE, 01 (um) Diretor Adjunto (município sede) e Coordenadores de modalidades da FUNDESPORTE.

Art. 12 Compete a Direção Técnica:

- I. Elaborar plano de atividades e apresentá-lo à Direção Geral;
- II. Elaborar os regulamentos dos jogos;
- III. Armazenar, controlar e distribuir os materiais esportivos a serem utilizados nas competições;
- IV. Coordenar e dirigir o congresso técnico, junto com a direção geral e administrativa;
- V. Vistoriar, aprovar e supervisionar constantemente os locais de competições;
- VI. Receber os resultados das competições do coordenador de modalidade, revisá-las e encaminhá-las à secretaria geral;
- VII. Estabelecer e manter integração com a Direção Administrativa, buscando assegurar a eficácia e eficiência no desenvolvimento das ações;
- VIII. Designar os coordenadores de modalidades;
- IX. Elaborar o relatório final da área técnica e encaminhar à secretaria geral;
- X. Planejar os sistemas de disputas dos eventos;
- XI. Estabelecer as diretrizes junto as federações para o bom andamento dos eventos;

Art. 13 Compete aos coordenadores de modalidade:

- I. Receber da Secretaria Geral os Anexos de inscrição e organizá-las;
- II. Manter informado o Diretor Técnico do que diz respeito às modalidades;
- III. Conferir a documentação dos dirigentes, técnico e estudantes-atletas antes da partida/prova/combate;
- IV. Verificar se os uniformes dos estudantes-atletas estão dentro dos padrões estabelecidos neste regulamento;
- V. Relatar e encaminhar ao diretor técnico as possíveis ocorrências durante as partidas/provas/combatentes;
- VI. Encaminhar ao diretor técnico as súmulas de cada período;

VII. Verificar diariamente as condições do local de competição se estão adequadas para o início das partidas/provas/combates;

VIII. Apresentar ao diretor técnico um relatório final da modalidade.

CAPÍTULO VII – DA SECRETARIA GERAL

Art. 14 A Secretaria Geral subordinada à Direção Geral será composta de 01 (um) Secretário Geral da FUNDESPORTE e auxiliares.

- I. Confeccionar os termos de adesão e os anexos;
- II. Receber o termo de adesão dos municípios (Anexo 1);
- III. Analisar e processar as inscrições encaminhando à Direção Geral;
- IV. Realizar o cadastro dos Chefes de Delegações;
- V. Gerenciar os meios de comunicação (WhatsApp e e-mails);
- VI. Conferir toda a documentação recebida e posteriormente entrar em contato com o chefe de delegação para a regularização dos documentos pendentes;
- VII. Receber e organizar, toda documentação referente às inscrições das equipes e posteriormente encaminhá-las aos coordenadores de modalidade;
- VIII. Receber e preparar material destinado à composição de boletim oficial, digitando, conferindo, imprimindo e encaminhando ao Diretor Técnico e Diretor Geral para conferência, e posterior encaminhamento a direção administrativa para a entrega aos chefes de delegação;
- IX. Disponibilizar o boletim por meio digital;
- X. Receber e protocolar os recursos interpostos;
- XI. Elaborar relatórios finais dos Jogos e abastecimento do sistema de dados.

CAPÍTULO VIII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Art. 15 São órgãos da Justiça Desportiva o Tribunal Desportivo da FUNDESPORTE e a Comissão Disciplinar Especial:

- I. O **Tribunal Desportivo** da FUNDESPORTE tem poder para julgar em grau de recurso as decisões da Comissão Disciplinar Especial;
- II. A **Comissão Disciplinar Especial** (CDE) será nomeada pela Direção Geral dos Jogos e será responsável pela condução dos trabalhos da Justiça Desportiva dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação nos boletins do evento;
- III. A **CDE** será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora sempre que necessário;
- IV. A **Justiça Desportiva e a CDE** seguirão as disposições contidas no Regulamento Geral, na regra das modalidades, no Código de Justiça Esportiva Escolar (CBJDE) e na legislação desportiva em vigor.

Art. 16 A **Comissão Disciplinar Especial** será composta por 5 (cinco) auditores (preferencialmente um advogado ou bacharel em direito) indicados pelo Diretor–Presidente da FUNDESPORTE e Diretor Geral dos Jogos dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021

Art. 17 Nos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** as pessoas físicas ou jurídicas (municípios, instituições de ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem esse regulamento ou decisões da organização geral ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas no regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021. Quando não constarem neste regulamento seguirá o Código de Justiça Esportiva Escolar (CBJDE) no regulamento dos Jogos e Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Parágrafo único - Será encaminhado relatório com as infrações à Comissão Disciplinar Especial para análise e pronunciamento das penas cabíveis.

DAS PENALIDADES

Art. 18 Todos os participantes dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão.

Art. 19 As sanções disciplinares estarão automaticamente em vigor a partir das decisões da **CDE**, devendo ser imediatamente comunicadas aos chefes de delegação e publicadas no boletim dos jogos para ciência e cumprimento.

Art. 20 Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar Especial, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela FUNDESPORTE;
- II. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da delegação do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nas competições organizadas pela FUNDESPORTE, além das medidas judiciais cabíveis.

Art. 21 As suspensões automáticas estarão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 22 Qualquer forma de protesto/recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no Regulamento Geral– Capítulo IX do Título II.

Art. 23 As penas impostas pelos árbitros no decorrer dos jogos não eliminam a possibilidade de outra punição aplicada pela Comissão Disciplinar Especial.

Art. 24 Os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, que deverá constar no regulamento da competição.

Parágrafo único: Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido tomadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

CAPÍTULO IX – DOS PROTESTOS

Art. 25 O município/equipe/escola que se sentir diretamente prejudicada deverá apresentarem formulário próprio o protesto/recurso na Secretaria Geral onde será protocolado no prazo de até 02 (duas) horas após o término da partida/prova/combate a comunicação do fato ocorrido por escrito assinado pelo técnico e chefe de delegação, acompanhado da prova de alegações e pedido, sob pena de indeferimento em formulário próprio.

§ 1º Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º O pedido deverá ser assinado e encaminhado pelo Chefe da Delegação à Direção Geral.

§ 3º Os protestos/recursos somente serão protocolados mediante a entrega de 20 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal, que serão doados para uma instituição social do município sede, independentemente do resultado do julgamento.

Art. 26 O recurso em segunda instância deverá ser protocolado, em até 24 horas após a divulgação do resultado do julgamento, na sede da FUNDESPORTE, dirigido ao Diretor-Presidente da FUNDESPORTE.

CAPÍTULO X – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 27 Os **Jogos Escolares da Juventude de MS-2021** poderão ser realizados em uma única sede ou em sedes diferentes por modalidades.

Art. 28 1º Nas modalidades coletivas dos **Jogos Escolares da Juventude de MS-2021**, excepcionalmente por conta da pandemia do COVID-19 as competições serão realizadas com apenas 4 (quatro) municípios em cada modalidade e naipes, sendo os 4 (quatro) primeiros colocados da 1ª divisão, tendo como referência a classificação final dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2019.

§1º Caso um município classificado não se inscreva para os jogos será oportunizado o município subsequente da classificação de 2019 até que se complete os quatro participantes.

§ 2º No critério de participação dos 4 (quatro) municípios nos Jogos Escolares da Juventude de MS - 2021 serão considerados, em cada modalidade, os acessos para a primeira divisão e os descensos para a segunda divisão com base na classificação final de 2019.

Art. 29 Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá iniciar a sua competição sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WO.

Parágrafo único - No caso de impedimento do técnico no decorrer da partida/prova/combate, um componente da sua delegação devidamente inscrito poderá acompanhar a equipe até o final da mesma. Na ausência dos mesmos deverá ser aplicada a regra da modalidade, sendo que para as próximas partidas se o técnico não apresentar condições de retorno segue o entendimento do Artigo 29 do Regulamento Geral.

Art. 30 Os dirigentes (chefe de delegação, médico, fisioterapeuta, acompanhante, técnicos e auxiliar técnico) devidamente inscritos pelo município/instituição de ensino poderão ser substituídos na função/vaga até 2 (duas) vezes a qualquer tempo, desde que apresente o seu documento de Identificação Profissional (CREF, CRM, CREFITO) com a data de validade vigente, devendo ser protocolado na CCO em formulário próprio de substituição, 1 (uma) hora antes da partida por um dirigente da **DELEGAÇÃO**, devidamente inscrito.

Art. 31 Para as modalidades individuais, o técnico deverá se apresentar ao coordenador da modalidade com a documentação oficial (CREF) no início de cada período de competição, validando a participação de seus estudantes-atletas.

Art. 32 Nenhum componente das delegações poderá participar dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, sem que seu nome conste na relação nominal da delegação, respeitando os prazos de inscrição estabelecidos.

Art. 33 O provisionado poderá participar somente na modalidade esportiva em que estiver habilitado pelo CREF.

Art. 34 Somente poderão participar dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, o estudante-atleta nascido entre 2007 a 2009, exceto nas modalidades ginástica rítmica e ginástica artística feminina, cuja elegibilidade será para estudantes-atletas nascidas entre 2008 a 2010, representando o município e o estabelecimento de ensino em que o mesmo esteja matriculado até o dia **30 de abril de 2021** no ensino fundamental e médio das redes pública e privada de ensino regular e frequentando regularmente as aulas.

Parágrafo único - Fica impossibilitado de participar dos Jogos, o estudante-atleta que não tenha participado da seletiva municipal e esteja matriculado em uma instituição de ensino de outro município.

Art. 35 Os participantes serão considerados para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais e dos dispostos neste regulamento – GEDEL/FUNDESPORTE, ficando sujeitos às sanções que deles possam emanar.

Art. 36 O município que realizar a inscrição em uma modalidade coletiva e/ou individual e não comparecer para a disputa dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** não poderá participar da edição de 2022 na categoria e gênero da modalidade ausente e terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para outras penalidades.

§ 1º Nas modalidades individuais o não comparecimento de estudantes-atletas inscritos, implicará na diminuição do número de vagas para 2022, correspondente a quantidade de ausentes, na categoria e gênero da modalidade ausente.

§ 2º Caso seja apresentada justificativa comprobatória do motivo da ausência, a mesma será encaminhada para a Comissão Disciplinar Especial para análise e pronunciamento da pena.

Art. 37 Serão representantes do estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Etapa Nacional 2021, os campeões dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, sendo que nas modalidades de Atletismo e Natação serão obedecidos para convocação os estudantes-atletas que alcançarem os índices técnicos pré-determinados pela FUNDESPORTE.

Art. 38 Nas modalidades individuais a composição dos técnicos que irão representar o Estado Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Etapa Nacional 2021 será:

§ 1º Na modalidade de Atletismo serão utilizados os seguintes critérios técnicos:

- I. Técnico campeão do feminino dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021;
- II. Técnico campeão do masculino dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021;
- III. Técnico indicado pela FUNDESPORTE, conforme o número de participantes inscritos para etapa nacional.

§ 2º Nas modalidades de Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Judô, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Wrestling serão indicados 2 (dois) técnicos para cada modalidade, sendo:

- I. Técnico campeão do feminino dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021;
- II. Técnico campeão do masculino dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021;

§ 3º Na modalidade de Ginástica Rítmica será indicado 2 (dois) técnicos, sendo o campeão e o vice

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES E MODALIDADES

Art. 39 A composição das delegações para os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** será estabelecida, conforme critérios abaixo:

- I. Um chefe de delegação;
- II. Um técnico para cada modalidade respeitando o quadro demonstrativo;
- III. Auxiliar técnico respeitando o quadro demonstrativo;
- IV. As modalidades de Atletismo, Judô e Natação terão direito ao auxiliar técnico, respeitando o quadro demonstrativo;
- V. Um acompanhante feminino para a delegação, nos casos em que um técnico de uma equipe feminina for do sexo masculino;
- VI. Um médico ou fisioterapeuta;
- VII. Estudantes-atletas, observando os critérios quantitativos do quadro demonstrativo, por gênero em cada modalidade.

§ 1º Ao chefe de delegação caberá:

- a) Apresentar um dos documentos oficiais listados a seguir, na sua forma original à secretaria geral dos Jogos e ter obrigatoriamente no mínimo 18 anos completos para receber a sua credencial;
- b) Representar oficialmente todos os integrantes da delegação do seu município perante a Comissão Central Organizadora dos Jogos;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
- d) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de competições, hospedagem, alimentação e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos Jogos;
- f) Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição da delegação conforme o descrito no CAPÍTULO II;
- g) Entregar presencialmente as inscrições da delegação, no período estipulado;
- h) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos estudantes-atletas pertencentes a sua delegação;
- i) Responsabilizar-se pela indicação de provas e modalidades de toda a delegação.

§ 2º Ao Técnico caberá:

- a) Apresentar a original de sua cédula do Conselho Regional de Educação Física (CREF) com prazo de validade em dia, para identificação na Secretaria Geral, e conseqüente exercício legal de sua profissão. Caso esteja fora da validade, será impedida a retirada de sua credencial, bem como o exercício oficial de sua profissão no evento e o acesso ao hotel e alimentação;
- b) Representar oficialmente todos os integrantes da modalidade perante a coordenação de modalidades dos Jogos;

- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua modalidade, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos, preservando, juntamente com sua delegação, os locais de competição, hospedagem, alimentação e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas;
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da sua modalidade, os dispositivos reguladores dos Jogos;
- e) Conferir, dentro do prazo estipulado, a inscrição da sua modalidade conforme o descrito no Título III – Capítulo II;
- f) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades e situação escolar dos estudantes-atletas pertencentes a sua modalidade.

§ 3º Ao Auxiliar Técnico caberá:

- a) Apresentar a original de sua cédula do Conselho Regional de Educação Física (CREF) com prazo de validade em dia, para identificação na Secretaria Geral, e conseqüente exercício legal de sua profissão. Caso esteja fora da validade, será impedida a retirada de sua credencial, bem como o exercício oficial de sua profissão no evento e o acesso ao hotel e alimentação;
- b) Auxiliar o Técnico no cumprimento de suas funções;
- c) Assumir as responsabilidades do Técnico em sua ausência.

§ 4º Ao médico ou fisioterapeuta caberá:

- a) Prestar atendimento médico, em caso de necessidade, a delegação de seu município em período integral durante o evento;
- b) Atender, em caso de necessidade, a convocação feita pela coordenação de serviços médicos, para escala de serviço durante o evento.

§ 5º Ao acompanhante Feminino caberá:

- a) Dar assistência aos estudantes-atletas e aos técnicos no local de hospedagem, principalmente na ausência dos mesmos;
- b) Cumprir os dispositivos reguladores dos Jogos, estando sujeito às sanções nele previstas.

Art. 40 Os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** serão realizados nas modalidades abaixo, obedecendo aos seguintes limites de participação:

§ 1º Para as modalidades Individuais:

Quadro Demonstrativo			
Modalidades	Estudantes/estudantes-atletas		
	Fem.	Masc.	Total
Atletismo	17	17	34
Atletismo Adaptado	3	3	6
Badminton	2	2	4
Ciclismo	1	1	2
Ginástica Artística	3	3	6
Ginástica Rítmica	4		4
Judô	8	8	16
Karatê	5	5	10
Wrestling	3	3	6
Natação	8	8	16
Taekwondo	5	5	10
Tênis de Mesa	2	2	4
Vôlei de Praia	2	2	4
Xadrez	2	2	4

Modalidades	Técnicos		TOTAL GERAL
	Masculino	Feminino	
Atletismo	2	2	4
Atletismo Adaptado	2 ou 3	3 ou 2	5
Badminton	1	1	2
Ciclismo	1	1	2
Gin. Artística	1	1	2
Ginástica Rítmica		2	2
Judô	1	1	2
Karatê	1	1	2
Wrestling	1	1	2
Natação	2	2	4
Taekwondo	1	1	2
Tênis de Mesa	1	1	2
Vôlei de praia	1	1	2
Xadrez	1	1	2

§ 2º Para as modalidades Coletivas:

Quadro demonstrativo			
Modalidades	Estudantes/Estudantes-atletas		Total geral
	Fem.	Masc.	
Basquetebol	9* a 10**	9* a 10**	Até 20
Futsal	9* a 10**	9* a 10**	Até 20
Handebol	11* a 12**	11* a 12**	Até 24
Voleibol	9* a 10**	9* a 10**	Até 20

*mínimo **máximo

I. Nos casos em que o técnico for o mesmo para os dois gêneros, será permitido a inscrição de um auxiliar técnico;

II. A FUNDESORTE **recomenda** a inscrição de um auxiliar técnico, caso o técnico seja o mesmo para mais de uma equipe, pois em caso de jogos simultâneos não seja impedido de participar da partida conforme art. 29 do Regulamento Geral.

§ 3º As equipes que se apresentarem durante a competição com número inferior de estudantes-atletas ao estabelecido como mínimo na tabela anterior não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Artigo 59 do Regulamento Geral, por número insuficiente de estudantes-atletas para as disputas, sendo relatório encaminhado à Direção Geral e o técnico responsável pela equipe suspenso das competições promovidas pela FUNDESORTE. A suspensão será iniciada ao final da competição em que a equipe se apresentou com número inferior de estudantes-atletas até o término de 2021.

Modalidades	Professores / Técnicos		Total geral
	Masculino	Feminino	
Basquetebol	2	2	4
Futsal	2	2	4
Handebol	2	2	4
Voleibol	2	2	4

§ 4º A equipe que apresentar os Anexos de inscrição com o número inferior ao mínimo, conforme tabela acima, terá sua inscrição indeferida, porém se durante a competição um ou mais estudantes-atletas se machucarem o técnico deverá apresentar um atestado médico, emitido no município sede dos Jogos durante o período de realização da competição, na CCO antes da partida e uma cópia

para o coordenador de modalidade no local da competição, sendo que não serão impedidas de participar da competição.

§ 5º No Anexo 3-A (Inscrição Nominal da Equipe por Modalidade Coletiva – 2021) da equipe há vaga para inscrição de 10 (dez) no Basquetebol, Futsal e Voleibol e 12 (doze) no Handebol.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 41 Anexos a serem preenchidos nas modalidades coletivas e individuais, disponibilizados no site da FUNDESORTE:

Anexo 1 – Termo de Adesão do Município – 2021

Anexo 2 – Composição da Delegação – 2021

Anexos 3 A – Inscrição Nominal da Equipe por Modalidades Coletivas – 2021

- Basquetebol
- Futsal
- Handebol
- Voleibol

Anexos 3 B – Inscrição Nominal da Equipe por Modalidades Individuais – 2021

- Atletismo
- Atletismo Adaptado
- Badminton
- Ciclismo
- Ginástica Artística Feminina
- Ginástica Artística Masculina
- Ginástica Rítmica
- Judô
- karatê
- Wrestling
- Natação
- Taekwondo
- Tênis de Mesa
- Vôlei de Praia
- Xadrez

Anexo 4 – Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante-atleta- 2021

Anexo 5 – Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Dirigentes- 2021

Anexo 6 - Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos da Instituição de Ensino- 2021

Art. 42 O Termo de Adesão (Anexo 1) deverá ser **digitado**, em formulário próprio disponibilizado no sítio eletrônico oficial da FUNDESORTE e assinado pelo Prefeito Municipal. O Termo de Adesão poderá ser protocolado presencialmente via ofício na FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, 5778, Bloco 4 – Carandá Bosque, CEP 79031-001, Campo Grande/MS, no prazo estipulado pela organização, ou enviado via correio por SEDEX com AR com postagem até a data limite.

Art. 43 Os Anexos de inscrição: Composição da Delegação (Anexo 2), Inscrição Nominal da Equipe por Modalidades Coletivas e Individuais (Anexo 3A e 3B), Termo de Responsabilidades e Cessão de Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Atletas (Anexo 4) e Termo de

Responsabilidades e Cessão de Direitos para Dirigentes (Anexo 5), e cópia de documentação pessoal (cref, rg, cpf), deverão ser encaminhados e digitalizados no e-mail dos jogos jogos Escolares ms@gmail.com para conferência, e após análise da Fundesporte, deverão ser protocolados **PRESENCIALMENTE** pelo Chefe de Delegação (indicado no Termo de Adesão) na GEDEL/FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, 5778, Bloco 3 – Carandá Bosque - Campo Grande/MS, devidamente preenchidos e assinados, conforme agendamento estipulado pela GEDEL/FUNDESORTE.

- I. Todos os estudantes-atletas dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, deverão preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS (Anexo 4), autorizando a cessão de direitos de utilização de sons e imagens (fotos, vídeos, áudios, etc.) para a organização do evento, as quais deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição Nominal da Equipe por Modalidade Coletiva (Anexo 3A) e individual (Anexo 3B);
- II. O Anexo 2 – Composição da delegação deverá ser entregue, assinada pelo chefe de delegação e ser encaminhado no e-mail oficial dos jogos (jogos Escolares ms@gmail.com);
- III. Os Anexos 3A e 3B – Inscrição Nominal da Equipe por Modalidades Coletivas e Individuais deverão ser assinados pelo técnico, chefe de delegação e gestor municipal;
- IV. O Anexo 4 – Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para estudante-atleta deverá ser assinado pelo estudante-atleta, pelo responsável (pais ou responsável legal), pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino (observando a data da matrícula), pelo Médico (atestado de pleno gozo de saúde física e mental dos estudantes-atletas);
- V. O Anexo 5 – Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para os Dirigentes deverá ser assinado pelo participante, pelo responsável legal do Estabelecimento de Ensino e pelo Médico;
- VI. O Anexo 6 - Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos da Instituição de Ensino deverá ser assinado pelo representante legal da Instituição de Ensino.
- VII. Serão indeferidos os Termos de Adesão protocolados ou postados via correios (SEDEX com AR) que estiverem fora do prazo, manuscritos, incompletos, sem as devidas assinaturas ou qualquer outra irregularidade;
- VIII. Serão indeferidos os Anexos de inscrição protocolados que estiverem manuscritos, incompletos, sem as devidas assinaturas, sem a documentação exigida, com número inferior de estudantes-atletas estabelecido conforme o Art. 40 do Regulamento Geral ou qualquer outra irregularidade;
- IX. As inscrições referentes às modalidades de atletismo e natação poderão ser alteradas nos revezamentos, desde que seja por estudantes-atletas que estejam devidamente inscritos nestas modalidades;
- X. Nas modalidades de atletismo, badminton, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, wrestling, natação, taekwondo, tênis de mesa e xadrez deverá ser preenchido um anexo de inscrição (Anexo 3B) por município com o nome de todos os estudantes-atletas e suas respectivas provas ou peso (podendo ser de instituição de ensino diferentes em cada modalidade) respeitando a data de matrícula sendo até 30 de abril de 2021;
- XI. Na modalidade de vôlei de praia deverá ser preenchido um Anexo de inscrição (Anexo 3B) por município com o nome de todos os estudantes-atletas (os estudantes-atletas não poderão ser de instituição de ensino diferentes em cada gênero) respeitando a data de matrícula sendo até 30 de abril de 2021;
- XII. Os oficiais (chefe de delegação, técnicos, auxiliar técnico, acompanhante feminino, médico ou fisioterapeuta) ao realizar a inscrição atestam ter pleno conhecimento deste regulamento, concorda e autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a

FUNDESORTE, ou terceiros por esta devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. E isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a si no decorrer da competição;

XIII. A inscrição da Instituição de Ensino por meio de seu representante legal, atesta ter pleno conhecimento deste regulamento, concorda e autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FUNDESORTE, ou terceiros por esta devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. E isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

Art. 44 As substituições de dirigentes, técnicos e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º Será considerada substituição toda e qualquer alteração de participantes da delegação após a data de término das inscrições.

§ 2º Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

- I. Formulário específico (modelo anexo) assinado pelo chefe de delegação;
- II. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos participantes (no caso de estudantes-atletas);

§ 3º Serão permitidas até 3 (três) substituições de estudantes-atletas por modalidade e gênero que poderão ser feitas até a sessão de regularização das pendências.

§ 4º Nas modalidades individuais os estudantes-atletas substitutos serão inscritos nas mesmas provas em que se encontravam os estudantes-atletas substituídos.

Art. 45 O Chefe de delegação deverá oficializar por escrito à Comissão Central Organizadora (CCO) o cancelamento da participação no evento, de qualquer componente da delegação, até o dia do credenciamento.

Parágrafo único - Após o prazo de cancelamento, os participantes que não retirarem as credenciais, serão automaticamente cancelados do evento, não tendo direito à hospedagem e alimentação.

Art. 46 Os participantes dos Jogos serão identificados pelos seguintes documentos oficiais originais:

- I. Estudante-atleta, Chefe de Delegação e Acompanhante: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Documento expedido pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica (cédula de identidade) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo digitalizado) para estudantes-atletas de 14 anos completados no dia de início do evento, ou antes;

II. Técnico e Auxiliar Técnico: Cédula de Identificação Profissional do Conselho Regional de Educação Física – CREF, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012, e com a **data de validade vigente**.

III. Médico ou Fisioterapeuta: CRM, CREFITO respectivamente.

§ 1º O estudante-atleta, técnico, fisioterapeuta, médico que não apresentar uma das identificações previstas neste artigo, não poderá participar da partida, luta ou prova.

§ 2º As cédulas dos Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO) deverão estar com prazo de validade vigente, não sendo aceito declarações.

§ 3º A fotocópia do documento de identificação Profissional do Conselho Regional de cada dirigente deverá ser anexada a ficha de Inscrição Nominal da Equipe por Modalidades Coletivas e Individuais (Anexos 3A e 3B).

Art. 47 Nenhum integrante da delegação poderá participar de uma das etapas dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 por mais de um município.

CAPÍTULO III – DA SESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS E CREDENCIAMENTO

Art. 48 A sessão de regularização das pendências, será realizada presencialmente na FUNDESPORTE com agendamento determinado pela organização.

Art. 49 Essa sessão de regularização das pendências tem como objetivo realizar as alterações necessárias para regularização de sua participação.

§ 1º As substituições somente poderão ser sanadas mediante a entrega de 2 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal, **POR SUBSTITUIÇÃO**, que serão doados para uma instituição social do município sede.

§ 2º Caso alguma delegação se apresente para as substituições fora do horário pré-estabelecido (artigo 48), deverá apresentar justificativa por escrito à Direção Geral para análise e em caso de deferimento as substituições, serão sanadas mediante a entrega de 5 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal, por substituição.

Art. 50 O credenciamento tem como objetivo oficializar a participação dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas nos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, apresentando a documentação oficial dos mesmos para a retirada das credenciais.

§ 1º A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá acesso a todos os serviços (alimentação, hospedagem).

§ 2º Caso alguma delegação se apresente para o credenciamento fora do horário pré-estabelecido (artigo 48), deverá apresentar justificativa por escrito à Direção Geral para análise e em caso de deferimento, as substituições serão sanadas mediante a entrega 5 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal, que serão doados para uma instituição social do município sede.

Art. 51 Os dirigentes, técnicos e estudantes-atletas não credenciados terão suas inscrições **CANCELADAS**. Não podendo participar dos Jogos e sem acesso aos serviços de alimentação e hospedagem.

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 52 O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, representantes das Federações e terá direito a voto um representante por modalidade e/ou município/equipe/escola inscrito e devidamente credenciado.

§ 1º Será realizado às 9 (nove) horas, **ONLINE** no dia anterior ao início do evento.

§ 2º As decisões técnicas serão soberanas, com vigência a partir de sua aprovação.

§ 3º No Congresso Técnico será apresentado os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, as seriaçãoes, os balizamentos e os rankings/ratings.

§ 4º Obrigatória a presença de um dirigente inscrito na delegação no Congresso Técnico.

CAPÍTULO V - DA ABERTURA

DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS, EXCEPCIONALMENTE EM 2021 NÃO HAVERÁ CERIMONIA DE ABERTURA

CAPÍTULO VI - DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

Art. 53 As competições dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** serão realizadas nos locais e horários determinados pela GEDEL/FUNDESORTE, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o estudante-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local de jogo/prova/combate. Para as modalidades coletivas terá a tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início do primeiro jogo da rodada.

Parágrafo único - Em casos de WO, o técnico responsável pela equipe será suspenso das competições promovidas pela FUNDESORTE. A suspensão será iniciada ao final da competição até o término de 2022

Art. 54 O município/equipe/escola inscrito para a disputa de uma determinada modalidade individual e que não participar da mesma com pelo menos um estudante-atleta, implicará no encaminhamento de relatório do coordenador de modalidade à Comissão Disciplinar Especial para seu julgamento.

Art. 55 Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Direção Geral, desde que nada impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 56 Antes do início de cada partida (modalidades coletivas) ou período (modalidades individuais), o representante da equipe deverá entregar ao coordenador da modalidade da FUNDESORTE, os documentos oficiais de identificação originais dos integrantes da equipe (RG/estudantes-atletas, CREF/técnico e auxiliar técnico, CREFITO/fisioterapeuta ou CRM/ médico).

Art. 57 Nas modalidades coletivas o WO não elimina da competição e permanecerá com todos os resultados obtidos na fase em que houve sua participação, para as modalidades individuais seguem as regras específicas da modalidade.

Art. 58 Em caso de WO para efeito de placar será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

I. Basquetebol	20 x 00
II. Futsal	01 x 00
III. Handebol	01 x 00
IV. Tênis de Mesa (2 sets vencedores)	11 x 00 / 11 x 00
V. Tênis de Mesa (3 sets vencedores)	11 x 00 / 11 x 00 / 11 x 00
VI. Voleibol	25 x 00 / 25 x 00

Art. 59 Nas modalidades coletivas, caso uma equipe compareça para uma partida com número de estudantes-atletas abaixo do mínimo estabelecido conforme o Artigo 40º do Regulamento Geral, para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplos de Inversão:

Modalidade	Resultado do Jogo	Resultado Invertido
Basquetebol	Equipe A 50 x 32 Equipe B	Equipe A 50 x 51 Equipe B
Futsal	Equipe A 10 x 02 Equipe B	Equipe A 10 x 11 Equipe B
Handebol	Equipe A 27 x 22 Equipe B	Equipe A 27 x 28 Equipe B
Voleibol	Equipe A 02 x 00 Equipe B	Equipe A 00 x 02 Equipe B
	25 x 15	25 x 27
	25 x 20	25 x 27

II. Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.

III. Em ambos os casos será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar Especial.

IV. Excetua-se a essa situação quando o estudante-atleta estiver com atestado médico emitido no município sede dos Jogos durante o período de realização da competição e/ou cumprindo suspensão aplicada no próprio evento.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 60 Cada município será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes, e **deverá levar para os locais de competições 2 (dois) uniformes decores diferentes.**

Art. 61 Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e das regras de cada modalidade esportiva.

Art. 62 As camisetas (uniforme) das equipes deverão ter o nome do município e sigla do estado de MS, tendo-se uma tolerância para o primeiro dia de competição. (Sendo opcional o nome da instituição de ensino no uniforme).

§ 1º Equipes e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniformes conforme regra oficial da modalidade, regulamento geral e específico de cada modalidade, não serão proibidos de competir em seu primeiro dia de participação, os mesmos serão notificados pela arbitragem e/ou coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidos de participar e serão encaminhados para Comissão Disciplinar Especial. Para efeito de placar será utilizado os critérios do Artigo 58º.

§ 2º Caso no decorrer de uma partida seja identificado um uniforme irregular a partir do segundo dia de participação, o coordenador de modalidade deverá realizar relatório à comissão disciplinar para a solução da irregularidade.

§ 3º No congresso técnico o chefe de delegação deverá informar as cores dos uniformes das equipes nas modalidades coletivas.

§ 4º Para as modalidades coletivas ficará a critério da direção técnica a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados e será divulgado em boletim oficial.

§ 5º Caso após divulgação em boletim oficial haja alteração nas cores dos uniformes da equipe, a delegação deverá informar à Direção Técnica por meio de solicitação entregue a secretaria geral em formulário próprio, antes do início das disputas. Esta alteração somente será aceita caso não conflite com os uniformes das equipes adversárias, já divulgados em boletim oficial.

§ 6º No caso de ambas as equipes chegarem para o jogo trajando camisetas da mesma cor ou similar, a equipe que estiver com a cor diferente da relacionada no boletim oficial deverá trocá-las tendo a tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início da partida. Caso não ocorra a troca do uniforme no prazo estabelecido, esta será considerada perdedora por WO. Caso ambas as equipes estejam com cores diferentes das relacionadas no boletim oficial a equipe relacionada no lado esquerdo da tabela deverá realizar a troca.

§ 7º Excepcionalmente para as modalidades de futsal e handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe.

§ 8º Não serão aceitas improvisações nos uniformes dos estudantes-atletas, tais como: números fixados com fitas colantes, esparadrapos ou similares, ou ainda presos com alfinetes e/ou cliques ou escritos à caneta.

§ 9º É vetado o uso de uniformes que apresentem propaganda de cunho político partidário ou que promovam bebidas alcoólicas e cigarros.

§ 10 Todos os membros da comissão técnica deverão estar trajados, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato, exceto a modalidade de voleibol (ver regulamento específico).

Art. 63 Não será permitido participar de partida/prova/combate com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Art. 64 As equipes que descumprirem qualquer dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados a Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências legais.

CAPÍTULO VIII – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 65 Os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, serão disputados entre instituições de Ensino Público e Privado de Mato Grosso do Sul.

Art. 66 A Direção Técnica apresentará no Congresso Técnico o sistema de disputa de acordo com o número de inscritos, lembrando que o limite será de 4 (quatro) municípios por modalidades e naipes.

Art. 67 O sistema de pontuação para cada modalidade será estabelecido nos respectivos regulamentos específicos.

Art. 68 Caso não haja número suficiente de equipes da primeira divisão, deverão ser preenchidas as 4 (quatro) vagas com equipes da segunda divisão, conforme a classificação de 2019.

§ 1º Caso haja apenas um município inscrito segue o que determina o art. 81 deste regulamento.

§ 2º Com dois participantes a competição será disputada em uma melhor de 3(três) partidas.

§ 3º Com 3 e 4 participantes todos jogarão contra todos em forma de rodízio, como segue:

3 equipes

2º x 3º	3º x 1º	1º x 2º
---------	---------	---------

4 equipes

1º x 4º	3º x 1º	3º x 4º
2º x 3º	4º x 2º	1º x 2º

Observação:

- Toda a competição será realizada no sistema de pontos corridos, conforme pontuação de cada modalidade descrita nos regulamentos específicos;
- Os critérios de desempates estão descritos nos regulamentos específicos.

Parágrafo único - As vagas para os **Jogos Escolares da Juventude de MS** serão para os municípios representados pelas instituições de ensino classificadas nas etapas municipais de 2021, seletiva para os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** e não para a instituição de ensino que participou nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2019.

Art. 69 Os vencedores dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** serão os representantes do Estado nos Jogos da Escolares Brasileiros – JEB's – Etapa Nacional 2021, conforme o artigo 37 deste regulamento.

Art. 70 Quando, após congresso técnico, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, o sistema de rodízio continua sendo o mesmo. Neste caso as equipes que jogarão contra a equipe desistente serão declaradas em seus respectivos jogos como vencedores por WO. Caso o confronto for entre duas equipes desistentes será declarado duplo WO. Para efeito de placar segue o que determina o art. 58 deste regulamento. Se em alguma modalidade ou naipes, por motivo de desistência ficar com apenas 2 (duas) equipes, esta será disputada em melhor de 3 partidas.

Art. 71 A Direção Técnica dos jogos reunir-se-á com todos os árbitros das modalidades para ratificar a importância da arbitragem educativa.

Art. 72 As competições que englobam os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, adotadas pelas respectivas Confederações, obedecendo, no entanto, as normas contidas neste regulamento.

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Art. 73 A Cerimônia de Premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela Direção Geral, considerando o protocolo de biossegurança.

Parágrafo único - Fica obrigatório à todas as equipes que receberão a premiação, estarem presentes no cerimonial de entrega. As equipes que não estiverem presentes irão para julgamento da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 74 Premiação para as Modalidades Individuais:

- I. Troféus de 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.
- II. Medalhas aos estudantes-atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.

Art. 75 Premiação para as modalidades Coletivas:

- I. Troféus de 1º, 2º e 3º, lugares por modalidade e gênero.
- II. Medalhas aos estudantes-atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.
- III. Placas para os estudantes-atletas destaques das modalidades coletivas.

Art. 76 Para a escolha do estudante-atleta destaque dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 serão utilizados os seguintes critérios em cada jogo:

- I. 1 (um) voto dos árbitros da partida;
- II. 1 (um) voto do coordenador da quadra da FUNDESPORTE;
- III. 1 (um) voto de cada técnico.

§ 1º Em caso de empate os árbitros da partida terão direito ao voto de decisão.

§ 2º Ao final dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 serão computados todos os votos para a definição do estudante-atleta destaque de cada modalidade e gênero.

CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM

Art. 77 Os componentes da equipe de arbitragem dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** serão indicados pelas Federações das modalidades com o aval da FUNDESPORTE.

Art. 78 As competições que englobam os **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, adotadas pelas respectivas Confederações, obedecendo, no entanto, as normas contidas neste regulamento.

CAPÍTULO XI – DOS BOLETINS

Art. 79 Os comunicados oficiais dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** serão publicados por meio de boletins informativos do evento e disponibilizado de forma eletrônica (e-mail e whatsapp) para cada delegação, e no sítio eletrônico oficial da FUNDESPORTE, disponível no endereço www.fundesporte.ms.gov.br.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80 Caso se inscreva um único estudante-atleta na modalidade individual prova/combate na seletiva estadual, a FUNDESPORTE poderá inscrever para a etapa nacional, este representante, mediante comprovação de *rankings/ratings* oficializada pela Federação da modalidade e nas modalidades coletivas a FUNDESPORTE poderá indicar o mesmo para a etapa nacional.

Art. 81 Os Chefes de Delegações dos municípios participantes deverão comunicar oficialmente à organização dos Jogos até 01 (um) dia antes do Congresso Técnico, a data e hora prevista da chegada de sua delegação e o meio de transporte.

Art. 82 Os órgãos promotores dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** não terão responsabilidades por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da delegação.

Art. 83 Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com pessoas envolvidas nos jogos e com terceiros, antes, durante e depois de qualquer competição.

Art. 84 Todos os municípios/equipes/instituições de ensino participantes deverão levar medicamentos de primeiros socorros e todos os seus componentes devem levar carteira de convênio de saúde (CASSEMS, Unimed, SUS etc.).

Art. 85 O dirigente ou estudante-atleta que adulterar documentos de identificação deverá responder judicialmente pelo ato, como prevê legislação em vigor.

Art. 86 Não será permitido aos componentes do banco de reservas o consumo de cigarros, bebidas alcoólicas, utilização de telefones celulares e consumo de tereré.

Art. 87 Quaisquer consultas atinentes aos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelo chefe de delegação a Comissão Central Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 88 Toda regulamentação dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** desenvolvida pela Gerência Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas – GEDEL, será publicado no sítio eletrônico oficial da FUNDESPORTE, disponível no endereço www.fundesporte.ms.gov.br.

Art. 89 Os participantes dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021** deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das Regras Oficiais das modalidades esportivas e do Código de Justiça Esportiva Escolar (CBJDE), ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

Art. 90 Compete a Comissão Central Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

Art. 91 Todos os integrantes de delegação, árbitros, membros da Comissão Central Organizadora, membros das federações, prestadores de serviço e demais pessoas credenciadas no Jogos Escolares da Juventude 2021, deverão obedecer todos os dispositivos, requisitos e exigências previstas no documento que estabelece o protocolo de orientação de biossegurança em decorrência da COVID-19 (Anexo 1 deste regulamento), sob pena de exclusão do evento, além de outras sanções previstas no referido documento, bem como outros atos normativos complementares.

“A diferença entre o impossível e o possível é definida através da determinação de alguém.”

Tommy Lasorda

ANEXO I

**PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 –
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021****1. JUSTIFICATIVA**

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os estudantes-atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos estudantes-atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, estudantes-atletas e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**

Parágrafo único - Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, estudantes-atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

- 3.1 Todos os envolvidos na delegação (estudantes-atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.
- 3.2 O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.
- 3.3 O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

4. EMBARQUE AO DESTINO

- 4.1 Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.
- 4.2 Garantir o distanciamento entre os estudantes-atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).

- 4.3 Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.
- 4.4 Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.
- 4.5 As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.
- 4.6 As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.
- 4.7 Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

- 5.1 O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os estudantes-atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca.
- 5.2 Solicitamos para que os estudantes-atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal.
- 5.3 Orientar para que cada atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada.
- 5.4 Orientar os estudantes-atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 5.5 Orientar para que cada atleta e membro de sua comissão viajem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca.
- 5.6 É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os estudantes-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos.
- 5.7 Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local.
- 5.8 As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO

- 6.1 O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo.
- 6.2 Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 6.3 Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos.
- 6.4 Os auxiliares de secretaria da FUNDESORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel.
- 6.5 As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas.
- 6.6 A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível.
- 6.7 O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário.
- 6.8 O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água.
- 6.9 Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.

7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS

- 7.1** Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.
- 7.2** No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os estudantes-atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.
- 7.3** No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) estudantes-atletas ou dirigentes, por medida de segurança.
- 7.4** Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.
- 7.5** Depois de devidamente instalados, os estudantes-atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.
- 7.6** Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.
- 7.7** Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.
- 7.8** Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos estudantes-atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.
- 7.9** Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzaria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.
- 7.10** Se um estudante-atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providências adequadas.

8. REFEITÓRIO

- 8.1** Os estudantes-atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.
- 8.2** Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.
- 8.3** Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.

9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

- 9.1** Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umidificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição.
- 9.2** Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto estudantes-atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais;
- 9.3** O uso da máscara (tecido) nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva.
- 9.4** Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no término de todas as partidas.
- 9.5** Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo.

- 9.6** Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;
- 9.7** Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou líquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente.
- 9.8** Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus estudantes-atletas, somente em locais abertos e arejados.
- 9.9** Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebra intercalando os lugares.
- 9.10** Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.
- 9.11** Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.
- 9.12** O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas.
- 9.13** Após o término do jogo, os estudantes-atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração.
- 9.14** Após o encerramento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1** O descumprimento das normas previstas neste protocolo por qualquer participante dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências legais, sob pena de sofrer sanções disciplinares ou exclusão do evento.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO
ATLETISMO
2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

ATLETISMO

CAPÍTULO I: DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de Atletismo serão realizadas de acordo com as regras internacionais da IAAF, adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever 17 (dezessete) estudantes-atletas no naipe feminino, 17 (dezessete) estudantes-atletas no naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos por naipe.

§ 1º Caso algum município/equipe/escola não tenha o número suficiente de estudantes-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município/equipe/escola que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.

Art. 3º Os representantes dos municípios entregarão, no ato da inscrição, a inscrição nominal dos estudante-atleta por prova.

Art. 4º Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m integrado.

§1º Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

Art. 5º Cada município poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

Art. 6º Cabe à equipe de arbitragem a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio das raiais, ordem de largada, ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF e deste regulamento.

Art. 7º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II: DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 9º A competição será realizada em 8 (oito) etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 10 Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 11 Nas provas de campo, quando não houver número de estudante-atleta suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 12 As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. As provas de 150m serão disputadas como semifinais por tempo, classificando-se os 8 (oito) melhores estudante-atletas para as finais, que ocorrerão em dias diferentes.

Art. 13 As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos ocorrerão sempre como finais por tempo.

Art. 14 Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos, 80m com barreiras e 100m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5° e 6° posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudante-atleta da 7° e 8° posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 15 Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas

CAPÍTULO IV: DAS PROVAS

Art. 16 As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	80 - 150 – 800 - 2000 metros	
Corridas com Barreiras	80 metros – sendo 8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13 metros, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Marcha atlética	3.000m	5.000m
Revezamento	5 x 80 metros	
*Revezamento integrado	5 X 80 metros	
Saltos	Altura, Distância e com Vara	
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (4,0 kg)
lançamentos	Disco (750g)	Disco (1 kg)
	Dardo (500gr)	Dardo (600g)
	Martelo (3,0 kg)	Martelo (4,0 kg)
Pentatlo feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos	

Hexatlo masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos
-------------------	--

*2 estudante-atleta olímpicos (ordem 2 e 4) e 3 estudante-atleta paralímpico (ordem 1,3 e5)

Art. 17 Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 18 A altura inicial da barra de salto em altura será acordada no Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 19 Será permitido o uso de implementos próprios pelos estudantes/estudante-atletas, desde que os mesmos sejam previamente entregues à equipe de arbitragem para aferição, no Congresso Técnico.

Art. 20 Caso as provas de revezamento sejam realizadas como final ou final por tempo, serão permitidas até duas substituições durante a confirmação, desde que estes estudante-atletas constem na ficha de inscrição da modalidade.

Art. 21 A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO V: DA PONTUAÇÃO

Art. 22 Para efeito de classificação geral, será adotada a seguinte pontuação:

INDIVIDUAIS – 06/08 RAIAS		REVEZAMENTO – 06/08 RAIAS	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	07/09 pontos	1º Lugar	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	2º Lugar	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	3º Lugar	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	4º Lugar	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	5º Lugar	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	6º Lugar	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	7º Lugar	04 pontos
8º Lugar	01 pontos	8º Lugar	02 pontos

Art. 23 Na prova de revezamento os pontos serão contados em dobro. Nas provas de revezamento misto as pontuações serão contadas em dobro em ambos naipes.

Parágrafo único: As “equipes combinadas” não serão pontuadas, para efeito de classificação geral as equipes subseqüentes assumirão a pontuação.

Art. 24 O critério de desempate para a pontuação geral será a seguinte:

- I. Maior número de 1º lugares;
- II. Maior número de 2º lugares;

- III. Maior número de 3º lugares;
- IV. Maior número de 4º lugares;
- V. Maior número de 5º lugares;
- VI. Sorteio.

Art. 25 O estudante-atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's – Etapa Nacional.

Art. 26 No caso de apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 27 No início de cada período de provas, os técnicos deverão se dirigir à mesa de controle com a cédula de identificação do CREF para seu credenciamento.

Art. 28 Toda e qualquer substituição de estudante-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPITULO VI – DA CAMARA DE CHAMADA

Art. 29 Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII - DO UNIFORME E NÚMEROS

Art. 30 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condições de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem.

Art. 31 Deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino e/ou emblema, município, sigla do Estado de MS e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§ 1º Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA e do Regulamento Geral. Caso os estudante-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar das provas.

§ 2º Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

§ 3º Os uniformes devem ser feitos de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

§ 4º É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

§ 5º Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

§ 6º É permitido competir descalço.

§ 7º Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe com estudante-atleta de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual e, especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme do município.

§ 8º A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será dos técnicos inscritos no evento.

§ 9º Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação.

Art. 32 A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

Parágrafo único: Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 33 A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único: Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 34 Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics - WA.

Parágrafo único: No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

Art. 35 Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único: o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 36 Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 37 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

Art. 38 A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO XI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAS

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
ATLETISMO ADAPTADO
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

ATLETISMO ADAPTADO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares da Juventude de MS - 2021 obedecerá às Regras Oficiais da IAAF, observando-se as adaptações do *International Paralympic Commite* – IPC e deste Regulamento.

Art. 2º Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino e 3 (três) estudantes-atletas do naipe masculino e 5 (cinco) professores/técnicos.

Parágrafo único - Devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, 2(dois) professores/técnicos do naipe feminino e 2 (dois) do naipe masculino.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.

Art. 6º Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria 20.

Art. 7º Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

Art. 8º Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 9º Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 10 O estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11 Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 1 (uma) equipe.

Art. 12 A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 13 Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos estudantes-atletas na etapa estadual. Os 8 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

Art. 14 Na final da prova de 80m, serão sorteados os quatro melhores tempos nas raias 3, 4, 5 e 6. Outro sorteio para os estudantes-atletas da quinta e sexta posição para determinar a colocação das raias 7 e 8 e, o último, para os atletas com classificações mais baixas para as raias 1 e 2.

Art. 15 No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 16 Serão realizadas as seguintes provas:

Prova	Naipes	Especificações
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino	3kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

Parágrafo único: Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI- DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de início das provas.

Art. 19 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 20 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as Regras Oficiais do Regulamento da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral.

Art. 22 Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

Art. 23 O estudante-atleta deve comparecer à competição com uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções. O material utilizado no uniforme não pode ser transparente mesmo estando molhado.

Art. 24 É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

Art. 25 Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da no município, sigla do estado de Mato Grosso do Sul e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único: É permitido competir descalço.

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 27 A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 28 Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Commite* –IPC.

Art. 29 No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 30 A competição será realizada em pista de atletismo, com 8 (oito) raias em piso sintético.

CAPÍTULO IX – DO RECURSO

Art. 31 Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único: O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 32 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

Art. 33 A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 34 Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

CAPÍTULO XI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35 Os casos omissos, neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

BADMINTON

CAPÍTULO I: DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas feminino e 02 (dois) estudantes-atletas masculino

Art. 3º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para cada naipe

Art. 4º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

Torneios	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 dupla
Dupla Feminina (DF)	1 dupla
Dupla Mista (DX)	2 duplas

Art. 6º Todo atleta inscrito em Simple estará também inscrito em Duplas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de Duplas.

Parágrafo único: A formação das duplas mistas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição.

Art. 7º O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar ao coordenador de modalidade o documento oficial e estar acompanhado por seu técnico (portando documentação oficial - CREF).

Parágrafo único: Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

Art. 8º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II: DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Art. 10 Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

Os municípios/equipe/escola que inscreverem ou comparecerem com somente um estudante-atleta masculino ou feminino, poderão durante o Congresso Técnico, participar de sorteio para composição de duplas com estudantes-atletas de diferentes municípios caso haja outros estudantes-atletas na mesma situação.

Art. 11 Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 12 Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um estudante-atleta/dupla de completar todos os seus jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto nas 5 (cinco) modalidades:

- 1ª fase – disputa por grupos;
- 2ª fase – eliminatória simples.

§1º No sistema de disputa por grupos, os mesmos serão formados por 3 (três) integrantes sempre que possível.

§2º Caso não haja possibilidade de adotar o sistema de disputa misto, apenas o sistema de eliminatória simples será utilizado, exceto no caso onde o número de inscritos seja menor que 6 (seis), conforme será descrito no Art. 25, alínea “a”.

Art. 14 Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases, sejam eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 15 Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) A partir de 6 (seis) e até 41 (quarenta e um) inscritos - o sistema será misto com a 1ª fase em grupos e a 2ª fase em eliminatória simples e os 2 (dois) melhores de cada grupo se classificam;
- c) Acima de 41 (quarenta e um) inscritos – o sistema será misto com a 1ª fase em grupos e 2ª fase em eliminatória simples e apenas o melhor de cada grupo se classifica.

Parágrafo único: Se, porventura, o estudante-atleta/dupla tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta /dupla serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO IV: DOS UNIFORMES

Art. 16 O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 17 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

Art. 18 As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

Art. 19 No torneio de duplas os estudantes-atletas utilizarão os uniformes de sua instituição de Ensino mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 20 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisa, camisetas, macaquinhos) o nome do município e nome/sigla do estado, e poderão constar o nome ou emblema da instituição de ensino.

Art. 21 Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

Art. 22 É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

Art. 23 A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 24 Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Artigo 61º do Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

CAPÍTULO V - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 25 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 26 Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Federação sul-mato-grossense de Badminton - FESBD.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 27 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 28 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação

1º Lugar 13 pontos

2º Lugar 9 pontos

3º Lugar 7 pontos

4º Lugar 5 pontos

5º Lugar 4 pontos

6º Lugar 3 pontos

7º Lugar 2 pontos

8º Lugar 1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 29 Para a definição do técnico campeão do naipes feminino e do naipes masculino será considerada somente o torneio de simples.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO
BASQUETEBOL
2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

BASQUETEBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com no mínimo 9 (nove) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico.

Parágrafo único - O município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os naipes, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

Art. 5º As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o naipe feminino e 7 (sete) para o naipe masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

Art. 6º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º Os **Jogos Escolares da Juventude de MS** serão disputados seguindo as normas a seguir:

§ 1º Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 2 (dois) minutos entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto;

§ 2º O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

§ 3º No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

§ 4º No intervalo do 1º e 2º quarto todos os estudantes-atletas “reservas” em condições de jogo, deverão substituir os estudantes-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os estudantes-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos estudantes-atletas que saíram do jogo;

§ 5º Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) estudantes-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do 2º período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

§ 6º Todos os estudantes-atletas deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os estudantes-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

§ 7º A equipe que se apresentar ao jogo com o número de 07 jogadores por apresentar atestado médico, vai ter que usar a regra da proporcionalidade e seguir o exemplo abaixo em suas partidas, nesse caso todos os estudantes-atletas deverão descansar pelo menos 1 período, entre o 1º e o 4º período, exceto os estudantes-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade, a equipe que infringir esse item, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

EXEMPLO CORRETO COM 7 JOGADORES EM CONDIÇÕES DE JOGO.

1º PERÍODO – ATLETAS Nº 04, 05, 06, 07, 08

2º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 07, 08, 09, 10

3º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 05, 06, 09, 10

4º PERÍODO - ATLETAS Nº 05, 06, 07, 08, 09

§ 8º As substituições obrigatórias estabelecidas no § 4º do Artigo 7º do Regulamento Específico da Modalidade levarão em consideração a proporcionalidade de atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, caso alguma equipe infringir esse item não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida por WO.

§ 9º Caso uma equipe não utilize todos os seus estudantes-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido pelo artigo 59 item IV do Regulamento Geral ou cumprindo suspensão, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida por WO.

§ 10 No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB, exceto quando usar o art. 7 § 8º deste regulamento específico;

§ 11 As regras estabelecidas neste artigo serão obrigatórias em toda a competição.

Art. 8º Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 02(duas) faltas técnicas ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida

Art. 9º Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 10 Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 11 No 1º período (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

Art. 12 No 2º período (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 13 Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

Art. 14 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Art. 15 Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 16 Poderá participar do jogo subsequente:

a) o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;

b) o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

Art. 17 Caso antes do jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico a secretaria geral dos jogos e ao coordenador de modalidade para ciência e registro em súmula.

Art. 18 O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 19 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 20 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 21 O sistema de disputa da modalidade basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 22 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 23 Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 24 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

Art. 25 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Maior saldo de pontos average entre as equipes empatadas;
 - c) Maior saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) entre as equipes empatadas.
 - d) Menor número de pontos contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - e) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese das aplicações do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo critério de cestas *average*.

IV. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 26 Os uniformes deverão obedecer à Regra oficial da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB;
- b) Short;
- c) Tênis e meias;
- d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- e) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste artigo e no Regulamento Geral não serão impedidos de participar em seu primeiro jogo e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. Os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes a partir do 2º jogo serão impedidos de competir;
- f) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município, sigla do estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art.27 Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto:

- I. O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 1 (uma) falta técnica e 1 (uma) antidesportiva;
- II. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 37.1.2 das regras oficiais da FIBA-2011)

§1º Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CICLISMO

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

CICLISMO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta do naipe feminino e 1 (um) estudante-atleta do naipe masculino e 1 (um) professor/treinador por naipe.

Art. 3º Cada estudante-atleta poderá participar das 03 (três) provas, que devem ser confirmadas na reunião técnica da modalidade.

Art. 4º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da Union Cyclist International - UCI.

§ 1º Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§ 2º As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.

§ 3º O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

§ 4º Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, entre outros

§ 5º O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

§ 6º Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,22m. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário à utilização de espaçador.

TABELA DE METRAGENS												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82

44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 7º O estudante-atleta deve apresentar-se com as bicicletas somente com as relações permitidas, sendo admitida, caso necessário, a utilização de espaçador.

Art. 8º Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, cada estudante-atleta deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem, acompanhados obrigatoriamente dos seus técnicos.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS

Art. 9º O estudante-atleta deverá comparecer para a assinatura de súmula, devidamente uniformizado e credenciado, 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para início de prova.

§ 1º Entende-se por uniformizado:

I. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

II. Camisa de ciclismo com mangas curtas, contendo o nome da instituição de ensino e/ou emblema, o nome do município e a sigla do estado, bordados ou impressos no tecido. Não será permitido gravações provisórias em papel ou outro tipo de “adaptação”.

III. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

IV. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

V. O uso do capacete é obrigatório. O estudante-atleta que estiver sem o aparato de segurança, mesmo que em aquecimento, estará impedido de participar da competição

VI. Deverão constar nos uniformes de competição (camisas e macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino e a sigla do Estado;

§ 2º Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento e regras da CBC, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os

estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§3º Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV - DA DIREÇÃO DA PROVA

Art. 10 A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Parágrafo único: O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 11 A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido no Congresso Técnico

Art. 12 A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

Parágrafo único: Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

CAPÍTULO VI – DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS

Art. 13 As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova por Pontos	Entre 7,5e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 km / máximo 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta

§1º Na reunião técnica todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação dos seus estudantes-atletas nas respectivas provas. A confirmação nas provas não exige o comparecimento antecipado para assinatura de súmula, conforme previsto no Art. 8º deste Regulamento.

SEÇÃO I – Prova de Velocidade

Art. 14 A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art. 15 A fase classificatória será da seguinte forma:

- Serão classificados os estudantes-atletas que ficarem entre os 8 (oito) melhores tempos na prova de velocidade;
- Percurso de 500m, sendo considerados válidos os últimos 200m para a classificação;

- c. Ao passar pelos últimos 200m, haverá o acionamento da cronometragem eletrônica, quando o comissário, ao levantar a bandeira, indicará a passagem do estudante-atleta pela marca, com a consequente abertura de seu tempo;
 - d. Em caso de igualdade de tempo, o estudante-atleta será classificado, levando em consideração o melhor tempo nos últimos 100m. Em caso de o 6 tempo nos últimos 100 m não ser cronometrado ou se os estudantes-atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;
 - e. A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, por intermédio de sorteio;
 - f) Todos os estudantes-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;
- I. A prova de velocidade é uma prova contra - relógio individual com partida parada.
 - II. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
 - III. A prova será corrida em final direta.
 - IV. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
 - V. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
 - VI. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
 - VII. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo Colégio de Comissários e informados em reunião técnica;
 - VIII. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".
 - a. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
 - IX. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
 - X. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.
 - XI. Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar sobre o problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.
 - XII. Os 8 (oito) melhores tempos avançam para os confrontos e os demais estudantes-atletas serão classificados em ordem crescente, por meio dos tempos obtidos.

- A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 8 (oito) melhores tempos e terá 3 (três) fases: quartas de final, semifinal e final;
- A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema chaves	Evento	Composição	Vencedores	Outros
8	Quartas de final	1	1A x 8A	1B	5º ao 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	Semifinal (em um heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2
4	Final (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4º lugar

- A posição da largada será determinada por sorteio. O número 1 (um) corresponde à posição da esquerda;
- Quando existirem 2 (dois) heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat;
- A largada será determinada pelo som do apito do comissário;
- O estudante-atleta deverá manter sua linha de sprint nos últimos 200m ou quando o sprint se iniciar;
- A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.). Em todos esses casos, o Colégio de Comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II - Prova por pontos

- Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500m de extensão.
- Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na reunião técnica.
- A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

a. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º Lugar: 5 pontos

2º Lugar: 3 pontos

3º Lugar: 2 pontos

4º Lugar: 1 ponto

- V. Caso 1 (um) ou mais estudantes-atletas, executarem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 1 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada. VI. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- VI. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os estudantes-atletas constarão na classificação como “DNF” (did not finish). VIII. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- VII. Um estudante-atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a duas voltas neutras e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o estudante-atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.
- VIII. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
- IX. Caso haja empate na pontuação final entre os estudantes-atletas, o critério de desempate será a colocação no último sprint (chegada).

SEÇÃO III - Prova de Estrada (em circuito):

- I. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- II. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- III. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- IV. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- V. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

- VI. Um estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se ao estudantes-atletas que estejam na mesma volta que ele.
- VII. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 16 Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

§ 1º Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

§ 2º O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários.

Art. 17 Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos e alteração de provas deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

Art. 18 O programa de competição de Ciclismo será definido em Congresso Técnico.

Art. 19 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 20 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas por prova.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 21 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

§ 1º Em caso de empate na pontuação será adotado o seguinte critério para desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares.
- II. Maior número de segundos lugares.
- III. Maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente.
- IV. Persistindo o empate será feita a indicação pela GEDEL/FUNDESORTE.

Art. 22 Serão classificados para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 o melhor estudante-atleta de cada naipe, que conseguir a maior pontuação na somatória das três provas.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

FUTSAL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever de 9 (nove) a 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico

§ 2º Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes-atletas como goleiro.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º Os **Jogos Escolares da Juventude de MS** serão disputados seguindo as normas a seguir:

Art. 8º As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro), quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos. Nas paralisações nos 7min e 30 segundos do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de estudantes-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com a bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

§ 1º No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. O estudante-atleta contundido não poderá retornar a partida.

§ 2º O técnico definirá quando os estudantes-atletas que não jogaram o 1º quarto e estão em condições de jogo, jogarão um dos 03 (três) quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderá ser substituído até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. A partir do 2º quarto de jogo os estudantes-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

§ 3º As substituições obrigatórias estabelecidas nos parágrafos 2º e 3º levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas em condições de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias durante toda a competição.

§ 4º Caso uma equipe não utilize todos os seus estudantes-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido pelo artigo 59 inciso IV do Regulamento Geral ou cumprindo suspensão, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida por WO.

Art. 9º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 10 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

Art. 11 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 12 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 13 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 14 A bola de jogo será a adotada oficialmente pela Organização dos Jogos Escolares da Juventude de MS na categoria correspondente, e será obrigatório o uso da caneleira para todos os atletas e da braçadeira de capitão.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15 O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 16 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória no tempo normal	3 pontos
Vitória no tempo extra/ Pênaltis	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 17 Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. O desempate far-se-á em um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados.
- II. Persistindo o empate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
- III. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

IV. Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

Art. 18 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
 - d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos no grupo na fase;
 - e) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

IV. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 19 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral da competição e aos seguintes critérios:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 1 a 15, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b. Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- c. Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- d. As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- e. Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;
- f. Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro jogo e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo jogo, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- g. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- h. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Município, sigla do estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do

uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VI – DAS SANÇÕES

Art.20 Será suspenso automaticamente da partida:

- a) Estudante-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) Estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) Membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

§ 1º Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

Art. 21 O controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes.

Parágrafo único: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



11 a 12 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Ginástica Artística Masculina dos Jogos Escolares da Juventude de MS - 2021 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever até 03 estudantes-atletas e 01 técnico (a).

Art. 3º A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 4º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º É permitida a utilização da mesma música para toda a equipe. A música deverá ser em pen drive com o nome da ginasta e município, e entregue no dia da competição.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 6º Programa obrigatório:

Programa obrigatório			
Opções de séries 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08			
Sistema de Competição			
1º Dia	Treinamento Oficial		
2º Dia	- Individual Geral - Por equipes	Regulamento Obrigatório	- Até 3 (três) ginastas competem em cada aparelho. Contabilizam as 2 (duas) melhores notas para a equipe. - Individual Geral

CAPÍTULO III – DOS APARELHOS

Art. 7º Configuração dos aparelhos e informações gerais:

Salto sobre a mesa	1,20 m a 1.25 m do chão. Aterrissagem em colchão oficial.
Paralelas Assimétricas	Medidas oficiais. Séries obrigatórias e livres. Colchão 5cm adicional OPCIONAL para saída.

Trave de Equilíbrio	Altura oficial. Tempo máximo de 1'30". A montagem da série é livre, porém os elementos são obrigatórios. Colchão 5cm adicional OPCIONAL para saída
Solo	Tablado oficial. Tempo máximo de 1'30". A montagem da série é livre, porém os elementos são obrigatórios. A música poderá ser igual ou diferente para toda equipe.
Informações gerais para séries obrigatórias e livres. Paralelas Assimétricas Obrigatório ao treinador se manter ao lado da ginasta em toda a apresentação. Trave de Equilíbrio Obrigatória a presença do treinador ao lado de suas ginastas na saída. Caso não haja a devida permanência, será penalizado com 0.50p na NF da ginasta.	A escolha das séries obrigatórias nos aparelhos é aleatória, ou seja, de acordo com o nível técnico da ginasta.
	O técnico deverá informar o nível que a ginasta irá apresentar junto a ordem de apresentação da equipe em formulário padrão.
	As séries devem ser compostas somente pelos elementos obrigatórios. Caso seja acrescentado um elemento, haverá uma dedução neutra de 0,50p cada vez
	Em caso de omissão de qualquer elemento das séries haverá uma dedução neutra de 0,50p. + o valor da parte não apresentada.
	Se um elemento não atingir as especificações descritas não será considerado, perdendo seu valor total, porém não acarretará na Dedução Neutra por elemento faltante.

Art. 8º Séries obrigatórias

a) Salto sobre a mesa

Altura da Mesa 1,20 m a 1,25 m	2 saltos diferentes (1.00 e 1.20) ou (1.00 e 1.40) Nota D = Código de Pontuação	NF = Média dos dois saltos NE = 10.00p
-----------------------------------	--	---

b) Paralelas assimétricas

Nível 1		
Nota D: 3.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 11 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00p
2.	mpulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,40p
3.	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30p

4.	Subida grupada ao apoio dos pés impulso à suspensão na BS	0,30p
5.	A partir do impulso à suspensão para BS, ½ giro gigante para trás ao apoio facial (oitavão)	0,30p
6.	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas.	0,40p
7.	Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,30p

Nível 2		
Nota D: 4.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 12 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,40p
2.	Impulso para trás acima horizontal com pernas unidas	0,30p
3.	Giro Facial Livre para trás na horizontal	0,60p
4.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,40p
5.	Subida grupada ao apoio dos pés impulso à suspensão na BS	0,40p
6.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,40p
7.	Impulso para trás acima horizontal com pernas unidas	0,30p
8.	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	0,50p
9.	Saída de Mortal para trás (6.104)	0,70p

Nível 3		
Nota D: 5.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 13 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,30p

2.	impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,60p
3.	Giro Facial Livre para trás a 45° + kipe ao apoio facial (1.101)	0.70p
4.	Giro de sola para trás grupado impulso à suspensão na BS	0.50p
5.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0.30p
6.	Impulso para trás a 45° com pernas unidas ou afastadas	0.60p
7.	Giro Gigante para trás (3.201)	1.00p
8.	Saída de Mortal para trás estendido (6.104)	1.00p

Nível 4		
Nota D: 6.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 14 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0.30p
2.	Impulso para trás a 30° com pernas unidas ou afastadas	0.80p
3.	Giro de sola para trás carpado/sem tirar o pé da barra	1.00p
4.	Giro de sola para trás grupado ou carpado impulso a suspensão para BS	0.60p
5.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0.30p
6.	Impulso para trás a 30° com pernas unidas ou afastadas	0.80p
7.	Giro Gigante para trás (3.201)	1.10p
8.	Saída de Mortal para trás estendido (6.104)	1.10p

Nível 5		
Nota D: 7.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 15 pontos	

1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,30p
2.	Impulso para trás a parada de mão com pernas unidas ou afastadas	0,70p
3.	Giro circular próximo a barra (4.304/5.308) mínimo 30°+ Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,50p
4.	Giro de sola para trás carpado (4.108) impulso a suspensão para BS	0,60p
5.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,30p
6.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas ou afastadas	0,70p
7.	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do RC #3 mínimo 30°	1,00p
8.	Giro Gigante para trás (3.201)	0,90p
9.	Saída de Mortal para trás estendido (6.104)	1,00p

OBS: RC# 3 (4.304/5.308) e 4 (4.108) poderão ser diretamente ligados sem o kipe.

Nível 6		
Nota D: 8.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 16 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,20p
2.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas ou afastadas	0,50p
3.	Giro circular próximo a barra a parada de mãos (4.304/5.308) + Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00p
4.	Giro de sola para trás carpado (4.108) impulso a suspensão para BS	0,30p
5.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,20p
6.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas ou afastadas	0,50p
7.	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do RC #3, mínimo 30°	0,70p

8.	Balanço a frente com ½ giro no EL mínimo a 30° a tomada dorsal	1.50p
9.	Balanço a frente com ½ giro no EL mínimo a 30° a tomada dorsal	1.50p
10.	Giro Gigante para trás (3.201)	0,80p
11.	Saída de Mortal para trás estendido (6.104)	0.80p

OBS: RC# 3 (4.304/5.308) e 4 (4.108) poderão ser diretamente ligados sem o kipe

Nível 7		
Nota D: 9.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 17 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0.20p
2.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas	1.00p
3.	Giro circular próximo a barra a parada de mãos (4.304/5.308) + Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1.20p
4.	Giro de sola para trás carpado (4.108) impulso a suspensão para BS	0.50p
5.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,20p
6.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas ou afastadas	0,70p
7.	Um segundo giro circular próximo a barra a parada de mãos diferente #3	1.20p
8.	Giro gigante para trás com ½ giro no EL a tomada palmar (3.201)	1,50p
9.	Giro gigante para frente com pernas unidas ou afastadas (3.206) Ou Giro gigante para frente com pernas unidas ou afastadas e ½ giro no EL (3.206)	1,50p
10.	Saída de mortal para frente estendido (6.108) Ou Saída de mortal para trás estendido (6.104)	1,00p

OBS: RC# 3 (4.304/5.308) e 4 (4.108) poderão ser diretamente ligados sem o kipe

Nível 8		
Nota D: 10.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 18 pontos	
1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,20p
2.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas	1,00p
3.	Giro circular próximo a barra a parada de mãos (4.304/5.308) + Giro de sola para trás carpado (4.108)	2,00p
4.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50p
5.	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas	1,00p
6.	Um segundo giro circular próximo a barra, a parada de mãos diferente	1,20p
7.	Giro gigante para trás com ½ giro no EL a tomada palmar (3.201)	1,20p
8.	Giro gigante para frente com pernas unidas (3.206) Ou Giro gigante para frente com pernas unidas e ½ giro no EL (3.206)	2,00p
9.	Saída de mortal para frente estendido (6.108) Ou Saída de mortal para trás estendido (6.104)	0,90

c) Trave de equilíbrio

Nível 1		
Nota D: 3.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 11 pontos	
1.	Entrada livre	Sem valor
2.	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na ½ ponta-perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos	0,60p
3.	Equilíbrio facial: - Avião: (4.102) 2"	0,60p

4.	Parada de mãos (É necessário unir as pernas na linha vertical)	0,60p
5.	Jump: Salto Grupado	0,60p
6.	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal de frente)	0,60p

Nível 2		
Nota D: 4.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 12 pontos	
1.	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição longitudinal ao aparelho) com impulso simultâneo dos pés	0,50p
2.	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé-finalizar com os dois pés em ½ ponta sustentando 2"	0,70p
3.	Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + Parada de mãos (em afastamento anteroposterior de pernas 180°)	0,60p
4.	Estrela/Roda (4.107)	0,60p
5.	Leap:- Salto galope (2.110)	0,40p
6.	Jump: Salto em grande afastamento anterior-posterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) /sissone (2.108) ou Wolf (2.112)	0,50p
7.	Saída: mortal para frente grupado (6.101)	0,70p

Nível 3		
Nota D: 5.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 13 pontos	
1.	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição transversal ao aparelho) com impulso simultâneo dos pés	0,50p

2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,70p
3.	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109)	0,80p
4.	Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + Parada de mãos (em afastamento anteroposterior de pernas 180°) 2"	0,70p
5.	Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101/2.201)	0,80p
6.	Jump: Salto em grande afastamento anterior-posterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) /sissone (2.108) ou Wolf (2.112)	0,70p
7.	Saída: Roda/Estrela (4.107) + salto estendido	0,80p

Nível 4		
Nota D: 6.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 14 pontos	
1.	Entrada: Elevação à parada de mãos na força com finalização livre (1.210) (posição transversal ao aparelho) Obs: não é necessário manter 2"	1,00p
2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0.50p
3.	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109)	0.60p
4.	Ligação de dança: Leap: 2 Saltos iguais em grande afastamento ântero-posterior das pernas 180° (2.101/2.201)	0,70p
5.	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,00p
6.	Reversão Lenta para frente/Ponte para frente (4.108)	0,60p
7.	Jump: Salto em grande afastamento anterior-posterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) /sissone (2.108) ou Wolf (2.112)	0,70p
8.	Saída: Roda/Estrela (4.107) + mortal de costas grupado (6.104)	0,90p

Nível 5		

Nota D: 7.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 15 pontos	
1.	Entrada: Elevação à parada de mãos na força 2", com finalização livre (1.210) (posição transversal ao aparelho)	1,00p
2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,50p
3.	Sequência Acrobática: Ponte para trás (na parada de mãos mostrar grande afastamento Anteroposterior de pernas 2") (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50p
4.	Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + Ponte para frente (4.108)	0,50p
5.	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101/2.201) +Jump: Salto em grande afastamento anterior-posterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) /sissone (2.108) ou Wolf (2.112)	1,00p
6.	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (2.305)	1,00p
7.	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas grupado (6.104)	1.50p

Nível 6		
Nota D: 8.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 16 pontos	
1.	Entrada: Do esquadro afastado elevação à parada de mãos na força 2", com finalização livre (1.210) (posição transversal ao aparelho)	1,00p
2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,50p
3.	Sequência Acrobática: Flic Flac (5.204) ou (5.202) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)	2,00p
4.	Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + parada de mãos em grande afastamento anteroposterior das pernas 2" (4.103) + ponte para frente (4.108)	1,00p

5.	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101/2.201) + Jump: Salto em grande afastamento anterior-posterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) / sissone (2.108) ou Wolf (2.112)	1,00p
6.	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas - 180°- Salto longo com troca de pernas (2.305)	1,00p
7.	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas grupado abrindo (6.104)	1,50p

Nível 7		
Nota D: 9.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 17 pontos	
1.	Entrada: Do esquadro afastado elevação à parada de mãos na força 2", com finalização livre (1.210) (posição longitudinal ao aparelho)	1,50p
2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,50p
3.	Sequência Acrobática: Flic Flac (5.204) ou (5.202) + Flic Flac (5.202)	1,50p
4.	Equilíbrio facial: Avião 2" (4.102) + parada de mãos em grande afastamento anteroposterior das pernas 2" (4.103) + ponte para frente (4.108)	1,00p
5.	Ligação de dança: Leap: Dois saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (2.305) + Salto longo (2.101/2.201) OBS: Pode ser feito em qualquer ordem.	1,50p
6.	Um salto Jump com início e fim na posição transversal ao aparelho	1,00p
7.	Passagem coreográfica lateral criativa e dinâmica com no mínimo dois passos de deslocamentos variados	0,50p
8.	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas estendido (6.104)	1.50p

Nível 8		
Nota D: 10.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 18 pontos	
1.	Entrada: Do esquadro afastado, elevação à parada de mãos na força 2" + parada de mãos em grande afastamento anteroposterior das pernas 2" (4.103) + ponte para frente (4.108), posição longitudinal ao aparelho.	2,00p
2.	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0.50p
3.	Sequência Acrobática: Ponte para trás (4.109)+Flic Flac (5.204) + Flic Flac (5.202 ou 5.204)	2,50p
4.	Ligação de dança: Leap: Dois saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (2.305) + Salto longo (2.101/2.201) OBS: Pode ser feito em qualquer ordem.	1,50p
5.	Um salto Jump com início e fim na posição transversal ao aparelho	1,50p
6.	Passagem coreográfica lateral criativa e dinâmica com no mínimo dois passos de deslocamentos variados	0,50p
7.	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas estendido (6.104)	1.50p

d) Solo

Nível 1		
Nota D: 3.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 11 pontos	
1.	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	0,80p
2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + salto estendido	0,50p

3.	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos Pés (3.105)	0,50p
4.	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas (1.101)	0,40p
5.	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,40p
6.	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)	0,40p

Nível 2		
Nota D: 4.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 12 pontos	
1.	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	0,80p
2.	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos pés (3.105) + reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés + salto estendido (3.105)	0,80p
3.	Estrela sem mãos (4.104)	0,60p
4.	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101)	0,50p
5.	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)	0,40p
6.	Jump: Salto com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107/1.109)	0,40p
7.	Mortal para frente grupado (4.101)	0,50p

Nível 3		
Nota D: 5.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 13 pontos	

1.	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) +Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,50p
2.	Giro mínimo 360° sobre um pé	0,40p
3.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101)	1,10p
4.	Jump: Salto com grande afastamento lateral ou Anteroposterior das pernas (1.107/1.109)	0,40p
5.	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento Anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	0,80p
6.	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0.80p

Nível 4		
Nota D: 6.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 14 pontos	
1.	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,20p
2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202)	1,50p
3.	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) +Flic Flac (3.107) + salto estendido	0,80p
4.	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento Anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	0,50p
5.	Giro mínimo 360° sobre um pé	0.60p
6.	Jump: Salto com grande afastamento lateral ou ântero-posterior das pernas (1.107/1.109)	0.60p
7.	Hop: Salto Fouetté com recepção em arabesque, perna livre na horizontal (1.112)	0.80p

Nível 5		
Nota D: 7.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 15 pontos	
1.	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado abrindo (5.101)	0.90p
2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) Flic Flac para frente (3.105) + mortal grupado para frente (4.101)	2.00p
3.	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic Flac (3.107) + Salto estendido	1.50p
4.	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes, sendo um com grande afastamento Anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto livre com valor mínimo B	0,60p
5.	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0.60p
6.	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207)	0.60p
7.	Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma das pernas	0.80p

Nível 6		
Nota D: 8.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 16 pontos	
1.	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101)	1.50p
2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101) + mortal grupado para frente (4.101)	1,50p
3.	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + mortal para trás grupado (5.101)	2.00p
	Passagem de dança:	

4.	Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento Anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma das pernas	1,60p
5.	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0.60p
6.	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207)	0,80p

Nível 7		
Nota D: 9.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 17 pontos	
1.	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido com ½ giro (5.201)	2.00p
2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202) + mortal grupado para frente (4.101)	2,50p
3.	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic sem mãos (5.104) +salto estendido	2.00p
4.	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas das pernas	1,50p
5.	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0.50p
6.	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207)	0.50p

Nível 8		
Nota D: 10.00 p. Nota E: 8.00 p.	Nota máxima: 18 pontos	
1.	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido com 360° giro (5.201)	2,50p

2.	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202) + mortal grupado para frente (4.101)	2,00p
3.	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic sem mãos (5.104) + mortal para trás grupado (5.101)	2,50p
4.	Passagem de dança: Dois Saltos diferentes, ambos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180°. Um deles com valor mínimo C	2,00p
5.	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0,50p
6.	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207)	0,50p

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

a) Por equipe - As 2 (duas) melhores notas por aparelho do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

b) Individual Geral - Somatório dos 4 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 10 Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros –JEB's/2021 as três melhores classificadas no individual geral

Parágrafo único: Para a escolha dos (as) técnicos (as) segue o que determina o §2º do art. 37º do regulamento geral.

Art. 11 Na contagem geral de pontos serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Ginástica Artística Masculina dos Jogos Escolares da Juventude de MS - 2021 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever até 03 estudantes-atletas e 01 técnico (a).

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas, nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Configurações dos aparelhos:

APARELHOS	Observações	Colchões de segurança
SOLO	Tablado oficial ou pista de 16 metros	Não permitido
SALTO	125 cm	Oficial
PARALELA	Livre até 180 cm do colchão, altura única para toda equipe	Colchão de 10 cm
BARRA	220 cm	Oficial
CAVALO COM ALÇAS	90 cm variação de 05 cm para baixo ou para cima (do colchão)	Opcional uso de plataforma ou colchão para o ginasta começar sua série
ARGOLAS	240 cm do colchão	Colchão de 10 cm

Bases técnicas	
SÉRIES OBRIGATÓRIAS	
Séries 01, 02, 03 e 04	
APARELHOS	SOLO, SALTO, PARALELA, BARRA, CAVALO COM ALÇAS E ARGOLA
INFORMAÇÕES GERAIS	A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.
	O técnico deverá informar aos árbitros o nível que o ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado, e este será avaliado por este nível.
	Quando o ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

	Quando o ginasta acrescentar qualquer movimento à série será penalizado em 0,50 p.
	As partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, o ginasta perderá o valor total da parte.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 6º Programa obrigatório:

Programa obrigatório			
Opções de séries 01, 02, 03 e 04			
Sistema de Competição			
1º Dia	Treinamento Oficial		
2º Dia	<ul style="list-style-type: none"> - Individual Geral - Por equipes 	Regulamento Obrigatório	<ul style="list-style-type: none"> - Até 3 (três) ginastas competem em cada aparelho. Contabilizam as 2 (duas) melhores notas para a equipe. - Individual Geral

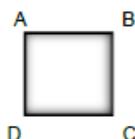
BONIFICAÇÕES PARA SAÍDAS E SALTOS CRAVADOS

Todas as saídas ou Saltos cravados serão bonificadas em 0,10p.

PROGRAMA OBRIGATÓRIO

SOLO

O Solo terá como referência as seguintes linhas:



SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental.	0,50
2.	Corrida sobre passo rodante salto levemente selado aterrissagem. (A-C)	1,00

3.	Rolamento para trás com as pernas estendidas e afastadas.	0,50
4.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
5.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés unidos no solo. Levantar-se até a posição fundamental.	1,00
6.	Chute com uma das pernas passagem pela parada de mãos no impulso seguido de rolamento à frente à posição fundamental. (C-A)	0,50
7.	Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental.	1,00

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C)	0,50
2.	Corrida sobre passo rodante flic salto levemente selado aterrissagem	1,00
3.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
4.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
5.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	1,00
6.	Parada de mãos à força, rolamento à frente à posição fundamental (C-A)	1,50
7.	Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental.	1,00

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental elevação lateral dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, AVIÃO (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C).	0,50
2.	Rodante um flic seguido de	0,50

3.	Mortal grupado para trás a posição fundamental	1,00
4.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
6.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	0,50
7.	Parada de mãos a força subindo com afastamento das pernas (2 segs.), rolamento à frente imediato salto direção C-B ou C-D	1,50
8.	Corrida sobre passo REVERSÃO ao passo seguido de ESTRELA, coreografia qualquer	1,00
9.	Corrida seguida de mortal para frente grupado a posição fundamental. (B-D ou D-B)	1,00

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C).	0,50
2.	Rodante Flic seguido de	0,50
3.	Mortal estendido à posição fundamental	1,00
4.	Oitava a parada de mãos com braços estendidos	0,50
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
6.	Esquadro afastado (2 segs.) seguido de	1,00
7.	Parada de mãos a força (2 segs.) rolamento à frente com as pernas estendidas até a posição fundamental coreografia qualquer (C-B ou C-D).	1,00
8.	Corrida sobre passo reversão ao passo seguido de	1,00
9.	Reversão com pernas unidas salto P.F., coreografia qualquer	1,00
10.	Mortal para frente grupado a posição fundamental (B-D ou D-B)	1,00

SALTO

SALTO	ND	ALTURA DA MESA	OBSERVAÇÕES
Reversão (#101)	2,00	1,25cm	✓ 1º salto – Reversão ✓ 2º salto opcional Rodante ou Rodante Flic - Nota Final = Média dos dois saltos - Nota de apresentação: 10,00 p.
Rodante (#220)	2,00		
Rodante Flic (#335)	2,00		

PARALELA

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Corrida de impulso, balanço suspensão 2x (abrindo o quadril)	1,00
2.	Imediata dominação traseira ao apoio braquial, balanço à frente,	0,50
3.	Dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes, extensão total do corpo à frente,	0,50
4.	Esquadro com pernas unidas (2 segs.).	1,00
5.	Lançamento à frente com extensão do quadril	0,50
6.	Balanço completo no apoio de mãos 2x	1,00
7.	Saída lateral sobre o barrote, apoio de ambas as mãos neste barrote a posição final.	0,50

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Corrida de impulso, Quipe ao afastamento das pernas estendidas e apoio nos barrotes.	0,50
2.	Esquadro com as pernas unidas (2 segs.),	1,00
3.	Lançamento à frente com extensão do quadril, balanço para trás,	0,25

4.	Descida à suspensão (extensão total do corpo altura do barrote), seguido de balanço completo abrindo o quadril embaixo,	0,50
5.	Imediato balanço atrás ao apoio braquial, balanço à frente,	0,50
6.	Dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes, extensão total do corpo à frente, passagem do apoio de mãos à frente	0,25
7.	Esquadro afastado (2 segs.)	1,00
8.	Parada de mãos à força com pernas afastadas	1,00
9.	Balanço completo à parada de mãos passageira	0,50
10.	Balanço à frente, com saída à frente com ½ volta	0,50

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte	Elemento	Valor
1.	Quipe ao apoio, balanço para trás, (pés na altura dos ombros) imediata descida à suspensão,	1,00
2.	Balanço completo na suspensão,	0,50
3.	Imediata dominação traseira ao apoio braquial,	0,50
4.	Balanço à frente, dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes	0,50
5.	Esquadro unido (2 segs.)	1,00
6.	Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 segs.)	1,50
7.	Balanço completo à parada de mãos	0,50
8.	Saída em mortal grupado para trás	1,50

Opção 2

Parte	Elemento	Valor
1.	Quipe ao apoio, balanço para trás, (pés na altura dos ombros) imediata descida à suspensão,	1,00
2.	Balanço completo na suspensão,	0,50

3.	Imediata dominação traseira ao apoio braquial,	0,50
4.	Balanço à frente, dominação dianteira, afastamento das pernas e apoio nos barrotes	0,50
5.	Esquadro unido (2 segs.),	1,00
6.	Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 segs.).	1,50
7.	Balanço completo à parada de mãos	0,50
8.	Balanço à frente, balanço atrás com imediato mortal para frente grupado.	1,50

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Opção 1

Parte	Elemento	Valor
1.	Quipe ao apoio,	1,00
2.	Balanço para trás a parada de mãos (2 segs.)	1,00
3.	Descida à suspensão, Moy ao apoio braquial,	1,00
4.	Balanço para trás, imediata dominação traseira,	0,50
5.	Esquadro unido (2 Seg.),	1,00
6.	Parada de mãos à força pernas afastadas (2 segs.).	1,00
7.	Balanço completo à parada de mãos	1,00
8.	Saída em mortal grupado para trás	1,50

Opção 2

Parte	Elemento	Valor
1.	Quipe ao apoio,	1,00
2.	Balanço para trás a parada de mãos (2 segs.)	1,00
3.	Descida à suspensão, Moy ao apoio braquial,	1,00
4.	Balanço para trás, imediata dominação traseira,	0,50

5.	Esquadro unido (2 segs.),	1,00
6.	Parada de mãos à força pernas afastadas (2 segs.).	1,00
7.	Balanço completo à parada de mãos	1,00
8.	Balanço à frente, balanço atrás imediata saída em mortal grupado para frente.	1,50

BARRA

As séries que são compostas por câmbios na suspensão terão como referência a posição do corpo em relação a horizontal da linha da Barra

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Subida em oitava	1,00
2.	Lançamento atrás	0,50
3.	Giro de quadril	1,00
4.	Descer a frente (sub-lançamento) balanço para trás	0,50
5.	Balanço para frente, balanço para trás	1,50
6.	Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F.	0,50

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Subida em oitava	1,00
2.	Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros)	1,00
3.	Giro de quadril	1,00
4.	Descer a frente (sub-lançamento) balanço para trás	0,50
5.	Balanço para frente ½ cambio	0,50
6.	Balanço misto completo	0,50

7.	Troca para tomada dorsal atrás	0,50
8.	Balanço completo	0,50
9.	Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F.	0,50

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Tomada de impulso para frente, balanço para trás	0,25
2.	Balanço para frente ½ cambio	0,25
3.	Balanço para frente troca para tomada palmar	0,25
4.	Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal balanço para frente	0,25
5.	Quipe afastado,	1,50
6.	União das pernas à frente balanço atrás balanço para frente,	0,25
7.	Quipe	1,50
8.	Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros)	1,00
9.	Giro de quadril	1,00
10.	Descer à frente (sub-lançamento) balanço para trás	0,50
11.	Soltar a barra atrás ombros altura horizontal da barra a P.F.	0,25

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Tomada de impulso para frente, balanço para trás,	0,25
2.	Quipe,	1,00
3.	Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros),	0,50

4.	Giro LIVRE HORIZONTAL, seguido de suspensão,	1,25
5.	Balanço para frente ½ cambio,	0,25
6.	Balanço para frente troca para tomada palmar,	0,25
7.	Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal balanço para frente,	0,25
8.	Quipe afastado,	1,00
9.	União das pernas à frente balanço atrás balanço para frente,	0,25
10.	Quipe,	1,00
11.	Lançamento atrás na horizontal (pés linha dos ombros),	0,50
12.	Saída em mortal estendido para trás	1,50

CAVALO COM ALÇAS

SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
	Apoio facial -	
1.	Passagem da perna direita para frente (ou esquerda)	0,25
2.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
3.	Passagem da perna direita para trás	0,25
4.	Passagem da perna esquerda para trás	0,25
5.	Passagem da perna direita para frente	0,25
6.	Balanço de tesoura	1,00
7.	Passagem perna direita para trás	0,25
8.	Passagem perna esquerda para frente	0,25
9.	Balanço de tesoura	1,00
10	Passagem perna esquerda para trás	0,25
11.	Apoio facial 2 segs. – PF	1,00

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
	Apoio facial -	
1.	Passagem da perna direita para frente (ou esquerda)	0,25
2.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
3.	Passagem da perna direita para trás	0,25
4.	Passagem da perna esquerda para trás	0,25
5.	Passagem da perna direita para frente	0,25
6.	Passagem da perna direita para trás (falsa tesoura)	1,75
7.	Balanço para lado direito com pernas afastada	0,25
8.	Balanço para lado direito com pernas afastada	0,25
9.	Passagem da perna esquerda para trás (falsa tesoura)	1,75
10.	Apoio facial 2 segs. – PF	0,75

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Passagem da perna direita para frente (ou esquerda)	0,25
2.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
3.	Passagem da perna direita para trás	0,25
4.	Passagem da perna esquerda para trás	0,25
5.	Passagem da perna direita para frente	0,25
6.	Passagem da perna direita para trás (falsa tesoura)	1,00
7.	Passagem da perna direita para frente	0,25

8.	Imediata tesoura para frente	1,00
9.	Passagem da perna esquerda para trás (falsa tesoura)	1,00
10.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
11.	Imediata tesoura para frente	1,00
12.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
13.	Passagem da perna direita para trás	0,25
14.	Passagem da perna direita para trás	0,25
15.	Apoio facial 2 segs. – PF	0,50

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
	Apoio facial -	
1.	Passagem da perna direita para frente (ou esquerda)	0,25
2.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
3.	Passagem da perna direita para trás	0,25
4.	Passagem da perna esquerda para trás	0,25
5.	Passagem da perna direita para frente	0,25
6.	Passagem da perna direita para trás (falsa tesoura)	0,50
7.	Passagem da perna direita para frente	1,25
8.	Imediata tesoura para frente	1,00
9.	Passagem da perna esquerda para trás (falsa tesoura)	0,50
10.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
11.	Imediata tesoura para frente	1,00
12.	Passagem da perna esquerda para frente	0,25
13.	Passagem da perna esquerda para trás (rasteira)	1,00

14.	Passagem da perna esquerda para frente, união das pernas, passagem das pernas unidas para o apoio facial	0,25
15.	Giro nas alças	1,50
16.	Saída lateral dorsal finalizando lateralmente	0,25

ARGOLAS

As séries que são compostas por desloques e enloques terão como referência a altura dos ombros em relação ao aro inferior das argolas (horizontal).

Série 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Da suspensão, total flexão de cotovelos (2 segs.), retorno lento até a suspensão	1,00
2.	Subida carpada até a vela descida lenta até a canoinha dorsal (2 segs.)	1,00
3.	Retorno carpado até a vela (2 segs.)	0,50
4.	Tomada de impulso, balanço completo	0,75
5.	Balanço completo	0,75
6.	Saída em mortal estendido para trás	1,00

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Da suspensão, total flexão de cotovelos (2 segs.), retorno lento até a suspensão	1,00
2.	Subida carpada até a vela descida lenta até a canoinha dorsal (2 segs.)	1,00
3.	Retorno carpado até a vela (2 segs.)	0,50
4.	Tomada de impulso, balanço completo	0,75
5.	Balanço atrás, enloque	1,00

6.	Balanço completo	0,75
7.	Saída em mortal estendido para trás	1,00

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Elevação até o apoio com auxílio do técnico, apoio com corpo e cotovelos estendidos (2 segs.)	0,50
2.	Esquadro (2 segs.)	1,00
3.	Elevação carpado à parada de ombros (2 segs.)	1,00
4.	Retornar carpado ao apoio estendido e rolamento carpado para frente à vela	1,00
5.	Descida até a suspensão dorsal com corpo em canoinha (2 segs.)	0,50
6.	Retorno carpado até a vela (2 segs.)	1,00
7.	Tomada de embalo enloque	0,50
8.	Balanço completo	0,50
9.	Desloque	0,50
10.	Saída em mortal estendido para trás	0,50

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Elevação até apoio	1,50
2.	Apoio com corpo e cotovelos estendidos (2 segs.)	0,50
3.	Esquadro (2 segs.)	1,00
4.	Elevação carpado à parada de ombros (2 segs.)	1,00
5.	Retornar carpado ao apoio estendido e rolamento carpado para frente à vela	0,50

6.	Descida até a suspensão dorsal com corpo em canoinha (2 segs.)	1,00
7.	Retorno carpado até a vela (2 segs.)	0,50
8.	Tomada de embalo enloque	0,50
9.	Balanço completo	0,50
10.	Desloque	0,50
11.	Saída em mortal estendido para trás	0,50

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- Por equipe - 2 (duas) melhores notas por aparelho na Competição Obrigatória. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual Geral - somatório das 6 (seis) notas na Competição Obrigatória – máximo de 1 ginasta por município. Serão premiados com medalhas os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Por Aparelhos - 6 melhores ginastas por aparelhos – máximo de 1 ginasta por município – resultado da Competição Livre. Serão premiados com medalhas os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Art. 8º Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 os três melhores classificados no individual geral.

Parágrafo único: Para a escolha dos (as) técnicos (as) segue o que determina o §2º do art. 37º do regulamento geral.

Art. 9º Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO IV – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



11 a 12 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA RÍTMICA
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido no Regulamento da Federação Sul-mato-grossense de Ginástica Rítmica para competições no Estado.

Art. 2º A Competição é aberta a todas as estudantes-atletas de Ginástica do Estado, sem graduação mínima estabelecida.

Art. 3º Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (um) professores/técnicos.

Art. 4º A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 7º As músicas deverão ser entregues em pen drive na reunião técnica da modalidade, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome do município / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho (UF_ Estudante-atleta_Colégio_X_Aparelho).

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 8º A relação de ginastas que irão competir deverá ser entregue no Congresso Técnico na ordem de apresentação dos aparelhos. Deve estar escrito e legível, o primeiro e último nome da ginasta, bem como a Instituição de ensino e Município que representa.

Art. 9º A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar o aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10 Competição por equipe e competição individual geral, participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas.

Art. 11 Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

- a. As exigências técnicas seguem o Regulamento do Brasileiro da Categoria Infantil da CBG;
- b. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique – FIG;
- d. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 12 Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

CAPÍTULO IV – Do Programa de Provas

Art. 13 O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

Programação
Treinamento Oficial
Competição por Equipe, Individual e Individual Geral

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- Individual por aparelho: classificação pelas notas obtidas na apresentação por aparelho. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho
- Individual geral: somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual por equipe: somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único: No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

Art. 15 Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, medalhas, para os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

Art. 16 Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros –JEB's/2021 as quatro melhores classificadas na soma dos dois aparelhos.

Parágrafo único: Com relação ao técnico segue o que determina o §3º do art. 37º do regulamento geral.

CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
HANDEBOL
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

HANDEBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As Competições de Handebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF), adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever de 11 (onze) a 12 (doze) estudantes-atletas, 01 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico por naipes. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes-atletas como goleiro.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) professor/assistente e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

Art. 5º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Os **Jogos Escolares da Juventude de MS** serão disputados seguindo as normas a seguir:

Art. 7º A bola a ser utilizada na competição será a bola oficial adotada pela CBHb nas categorias correspondentes.

Art. 8º Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada.

§ 1º No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

§ 2º Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

I. No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa, podendo o critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação. Fica liberado o goleiro para o jogo livremente ao sair da área de gol, participando em qualquer situação do jogo em sua quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra, sem participação ativa no jogo em busca do gol. Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicada a partir do segundo tempo do jogo.

II. No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

III. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

IV. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

§ 3º No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os estudantes-atletas “reservas” em condições de jogo deverão substituir os estudantes-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestado pela equipe de saúde do evento. O estudante-atleta não poderá retornar ao jogo. Os estudantes-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos estudantes-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

§ 4º As substituições obrigatórias estabelecidas no § 3º levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

§ 5º Caso uma equipe não utilize todos os seus estudantes-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido pelo artigo 60º item IV do Regulamento Geral ou cumprindo suspensão, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida por WO.

§ 6º As regras estabelecidas neste artigo e parágrafos serão obrigatórias durante toda a competição.

§ 7º A equipe que não cumprir este regulamento, entenda-se por não cumprir, em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o regulamento de forma progressiva.

§ 8º Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto do jogo.

Art. 9º Os jogos, em todas as fases não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos.

§ 1º Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§ 2º Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 3º Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

§ 4º Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Art. 10 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 13 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.14 O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 15 Será concedida a seguinte pontuação:

Vitória no tempo normal	3 pontos
Vitória no tempo extra/7m	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 16 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 17 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral da competição e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas na frente e nas costas;
- II. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- III. Meia (padronizadas na cor) e tênis;
- IV. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- V. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe.
- VI. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da Instituição de Ensino e/ou emblema, município e sigla do estado de MS e poderão ter a marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo único: Caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º jogo, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - g) Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- III. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Art. 19 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 05x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

Art. 20 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/naípe, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir o relatório anexo a súmula.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente técnico.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

JUDÔ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) estudantes-atletas em cada naipes, sendo 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

§ 1º Cada estudante-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

§ 2º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o naipes feminino e um para o naipes masculino.

§ 3º A competição será para estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2007, 2008 e 2009

§ 4º A equipe com 32 estudantes-atletas terá direito a um auxiliar técnico.

Art. 3º Graduação mínima estabelecida para a participação será a faixa azul

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo um atleta por município em cada categoria.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

§ 1º Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

§ 2º Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa a 1ª colocação.

Art. 7º Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos).

Art. 8º Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

Art. 9º A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 10 Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de Golden Score. Parágrafo único - No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 11 No caso de Osaekomi (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

Art. 12 Os combates terão a duração de 03 (três) minutos, tempo válido para ambos os naipes, com possibilidade de Golden Score.

Parágrafo único: No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 13 No caso de osaekomi (imobilização) o estudante-atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 14 O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 1º O sistema de disputa a ser empregado será definido de acordo com o número de participantes inscritos.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

Art. 16 Serão observados os seguintes limites de peso:

CategoriasdePeso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64kg

Art. 17 A competição será realizada por categorias de peso de acordo com oficial realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

Art. 18 A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 19 Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 20 Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Parágrafo único: O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 21 Todos os estudantes-atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriundo desta vestimenta.

Art. 22 Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 23 Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado

Art. 24 Só será permitida a passagem do estudante-atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 25 O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 26 Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. Os estudantes-atletas que não atenderem as determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 27 Nos dias de competição, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Art. 28 A lista de estudantes-atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36kg	Até 37,8 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg	Até 42kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg	Até 46,2 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,6 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg	Até 60.9 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,2 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64KG	-----

Art. 29 Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

Art. 30 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 31 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, trazendo um judogi branco e outro azul.

Art. 32 Os judogis deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 33 As regras de controle do judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e estudantes-atletas.

Parágrafo único: Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 34 Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 35 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DE PESAGEM

Art. 36 A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 37 A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 38 Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 39 Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 40 Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 41 Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 42 Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o judogi branco completo (wagi e shitabaki de mesmas cores).

Art. 43 O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 44 Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

Art. 45 Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§ 1º O técnico que contrariar o disposto neste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§ 2º No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término da competição.

§ 3º O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 46 Penalidade na modalidade (HANSOKU-MAKE):

- a. Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- b. O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art. 47 Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chaves de braço).

§ 2º Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição no mesmo dia.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

Art. 48 Penalidade na modalidade (HANSOKU-MAKE):

- a. Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- b. O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art. 49 Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chaves de braço).

CAPÍTULO X – DA PONTUAÇÃO

Art. 50 Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a. Número de vitórias;
- b. Contagem de pontos conforme a tabela:

Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

- c. Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- d. Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
- e. Menor peso: em caso de empate entre os estudantes-atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor.
- f. Novo confronto.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 51 Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Contagem de pontos conforme regulamento da IJF/CBJ;
- III. Confronto direto;
- IV. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os estudantes-atletas empatados.

Parágrafo único: Caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 52 De acordo com o disposto do Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 53 Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	07 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 54 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

KARATÊ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Karatê nos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º Cada delegação será composta por 5 (cinco) estudantes-atletas do naipe feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

§ 1º Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta por categoria.

§ 2º estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no Art. 5º deste Regulamento.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 7º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual

Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	7º kyu até 4º kyu	-
2	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	3º kyu e acima	
3	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	7º kyu até 4º kyu	
4	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	3º kyu e acima	-

Kumite Individual

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
5	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	7º kyu até 4º kyu	-45kg
6	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	3º kyu e acima	-45kg
7	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	7º kyu até 4º kyu	-52kg
8	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	3º kyu e acima	-52kg
9	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	7º kyu até 4º kyu	-63kg

10	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	3º kyu e acima	-63kg
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
11	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	7º kyu até 4º kyu	+63kg
12	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	M	3º kyu e acima	+63kg
13	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	7º kyu até 4º kyu	-42kg
14	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	3º kyu e acima	-42kg
15	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	7º kyu até 4º kyu	-47kg
16	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	3º kyu e acima	-47kg
17	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	7º kyu até 4º kyu	-54kg
18	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	3º kyu e acima	-54kg
19	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	7º kyu até 4º kyu	+54kg
20	12 a 14 anos	2007, 2008 e 2009	F	3º kyu e acima	+54kg

Art. 6º As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 7º O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 8º O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa

9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 10 A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.11 O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) terceiros colocados.

Art.12 As categorias de kumite individual dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation – WKF*, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual

Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		

Jodan: Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).

Chudan: Contato normal (DE ACORDO COM A REGRAS WKF/CBK)

Art.13 Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares da Juventude de MS/2021 estão expostos no quadro a seguir

Protetores

Obrigatórios	Opcionais
protetor de mão	
protetor bucal	
protetor bucal duplo para atletas com	• protetor genital masculino

aparelhos odontológicos

protetor corporal (tórax/abdômen)

- protetor de busto (categorias femininas)
- protetor de tíbia e pé

Art. 14 Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation - WKF*, ou pela *Panamerican Karate Federation – PKF* ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 15 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16 Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 17 Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation - WKF*;

Art. 18 O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 Na premiação dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Parágrafo único: No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira municipal ou da Instituição de Ensino.

Art. 20 Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 21 Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
7º Lugar	2 pontos

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 22 Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation – WKF*.

Parágrafo único: O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município poderá inscrever 8 (oito) estudantes-atletas em cada naipe, para cada uma das categorias, sendo 02 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o naipe feminino e um para o naipe masculino.

§ 2º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 3º Cada estudante-atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e 3 (três) revezamentos em todo o programa de competição, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por período.

§1º Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 4 (quatro) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

Parágrafo único: O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 4º Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe no revezamento.

§1º No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Unidade de Federação, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

Art. 5º Nas provas de revezamento será permitida a formação da equipe com estudantes-estudantes-atletas de diferentes instituições de ensino do mesmo município.

Art. 6º Caso algum município não tenha o número suficiente de estudantes-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município que esteja com número abaixo do necessário para o revezamento. Está equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova do revezamento.

Parágrafo único: A “equipe combinada” não marcará pontos para a classificação geral por município, sendo assim a próxima equipe classificada assumirá a pontuação da mesma.

Art. 7º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local (ou link – virtual) previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial / documento de identificação original à equipe de arbitragem.

Art. 9º Os representantes de cada município deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 10 Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

Parágrafo único: Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 11 As provas a serem realizadas são as seguintes:

Nº	PROVAS	NAIPE
1	50 metros borboleta	Feminino e Masculino
2	100 metros costas	Feminino e Masculino
3	400 metros livre	Feminino e Masculino
4	4 x 50 livre	Feminino e Masculino
5	50 metros peito	Feminino e Masculino
6	100 metros livre	Feminino e Masculino
7	200 metros medley	Feminino e Masculino
8	4 x 50 metros medley	Feminino e Masculino
9	50m metros livre	Feminino e Masculino
10	100 metros peito	Feminino e Masculino
11	50 metros costas	Feminino e Masculino
12	100 metros borboleta	Feminino e Masculino
13	4 x 50 medley	Misto

Art. 12 O revezamento 4x50 metros Medley misto, deverá ser composto por 02 (duas) estudantes-atletas do sexo feminino e 02 (dois) estudantes-atletas do sexo masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 13 A confirmação de cada prova será feita no máximo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a prova.

Parágrafo único: Somente nos revezamentos os estudantes-atletas poderão ser substituídos.

Art. 14 No caso de apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 15 O estudante-atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's. – Etapa Nacional

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 16 Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios

- a) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- b) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter a sigla do estado o nome do município, poderão ter o nome do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§ 2º É opcional constar nos uniformes de competição (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 Será feita a contagem de pontos por naipes.

Art. 18 Para efeito de contagem de pontos por prova será adotado o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	INDIVIDUAL	REVEZAMENTO
1º Lugar	13 pontos	26 pontos
2º Lugar	09 pontos	18 pontos
3º Lugar	07 pontos	14 pontos
4º Lugar	05 pontos	10 pontos
5º Lugar	04 pontos	08 pontos
6º Lugar	03 pontos	06 pontos
7º Lugar	02 pontos	04 pontos
8º Lugar	01 ponto	02 pontos

Parágrafo único: Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;

- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e medalhas aos professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais.

Art. 20 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos estudantes-atletas, conforme Art. 18.

Art. 21 A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Técnica e Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
TAEKWONDO
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição será realizada de acordo com as regras oficiais da Word Taekwondo - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD -, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da Federação Mundial.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º Cada estudante-atleta só poderá se inscrever e participar de 01 (uma) categoria de peso.

Art. 5º Cada delegação poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

§ 1º Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes-atletas em cada naipes, sendo 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso.

§ 2º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo 01 (um) para o naipes feminino e 01 (um) para o naipes masculino.

Art. 6º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: A reunião técnica será composta com representante das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, cronograma e informações técnicas, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º A delegação de cada município poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1

Art. 8º A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8ºGUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3ºGUB)

Parágrafo único: O técnico deverá ter consigo documento oficial emitido por seu Estado declarado e se responsabilizando pela graduação referida do estudante-atleta.

Art. 9º Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Parágrafo único: O professor/técnico que contrariar o disposto deste regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término de evento.

CAPÍTULO III – DA PESAGEM

Art. 10 A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 11 Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único: Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 12 Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

FEMININO	MASCULINO
Até 37 Kg	Até 37 Kg
Até 44 Kg	Até 45 Kg
Até 51 Kg	Até 53 Kg
Até 59 Kg	Até 61 Kg
Acima de 59 Kg	Acima de 61 Kg

Art.13 A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de até 02 horas em cujo período será feita a homologação do peso do estudante-atleta.

§ 6º Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

Art. 14 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS

Art. 15 Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição.

Parágrafo único: O material eletrônico de competição – coletes e capacetes – serão fornecidos pela Organização do Evento.

Art. 16 Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 17 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGU

Art. 18 Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples

Art. 19 Será utilizado o sistema eletrônico Daedo, que estará funcionando no sistema convencional

Art. 20 Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

Art. 21 O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) rounds de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da World Taekwondo - WT.

Art. 22 Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

Art. 23 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 25 Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único: Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

§ 1º Quando apenas dois estudantes-atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§ 2º Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 estudantes-atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”. Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- III. Menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- IV. Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os estudantes-atletas empatados.

Art. 26 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

FEMININO	MASCULINO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 pontos

§ 1º Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;

- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

§ 2º Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§ 3º Caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado "withdrawl" (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§ 4º Caso o estudante-atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever: até 02 (dois) estudantes-atletas em cada naipes e um técnico para cada naipes.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes dos municípios na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação International Table Tennis Federation - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela International Table Tennis Federation - ITTF.

Art. 8º Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Art. 9º Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Art. 10 Todos os atletas inscritos nas equipes deverão participar das disputas individuais.

Art. 11 Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

I. Competição por equipes

Art. 12 As equipes serão formadas por 2 (dois) estudantes-atletas do mesmo município

Art. 13 Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

Art. 14 Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art. 15 A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

II. Competição Individual

Art. 16 As competições individuais serão divididas por naipes (masculino/feminino) conforme o número de participantes.

Art. 17 O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. Nas seguintes formas:

- a. Fase de grupo: no segundo WXO;
- b. Fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art. 18 Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, classificando-se o de maior coeficiente, conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{partidas pró}}{\text{partidas pró} + \text{partidas contra}}$$

§ 1º Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

§ 2º Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 19 Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 20 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º Não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§3º Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla do estado. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

Art. 21 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome e/ou emblema da instituição de ensino, nome do município e sigla do Estado.

Parágrafo único: Caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos neste artigo não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 22 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios

Art. 23 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Art. 24 Para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Etapa Nacional a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugares da categoria individual

CAPÍTULO V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
VÔLEI DE PRAIA
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Vôlei de Praia obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único: A bola utilizada na competição será da marca especificada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 2º Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 2 (dois) estudantes-atletas no naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Parágrafo único: As duplas que participarão do evento deverão ser da mesma Instituição de Ensino por naipe.

Art.3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º É obrigatória a participação dos representantes dos municípios na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 7º Em caso de empate em números de sets vencidos (1x1) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 8º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 9º Altura da rede para a competição será:

FEMININA	2,20cm
MASCULINA	2,35cm

Art.10 É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Art. 11 Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 12 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 Na Fase classificatória, caso haja empate na contagem de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de sets *averagenas* partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos *averagenas* partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - d) Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
 - e) Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
 - f) Sorteio.

Observações:

Coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

III. Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

IV. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificada a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
 - a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

- b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- c) Sorteio.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 16 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 pontos	
Derrota	1 ponto	
Vitória por WXO	3 pontos	21x0; 21x0 a favor
Derrota por WXO	0 ponto	21x0; 21x0 contra

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Art. 17 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e ao Regulamento Geral.

Art. 18 O uniforme dos atletas consiste em:

- I. Feminino: top ou camiseta regata e sunquíni ou short ciclista;
- II. Masculino: Camiseta regata e short.

§ 1º Camisetas regatas (masculino) e tops (feminino) numeradas 1 (um) e 2 (dois). É obrigatória a colocação dos números centralizados na frente e nas costas nos tops e camisetas de jogo. A cor e o feitura das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

§ 2º É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.

§ 3º O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.

§ 4º Os estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

§ 5º No short ou sunquíni a numeração é facultativa.

§ 6º Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

§ 7º O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

§ 8º Não será permitido o uso de pircing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

§ 6º Uniforme no frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quando a temperatura estiver 19º ou abaixo.

§ 7º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e/ou emblema da instituição de ensino, nome do município e sigla do Estado.

§ 8º Caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII- DA PREMIAÇÃO

Art. 19 De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO
VOLEIBOL
2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever de 9 (nove) a 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico por naipes.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico, previamente credenciados para a partida.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 7º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

Art. 8º As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º O formato do jogo será:

Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 pontos e o 3º set de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 1º Serão concedidos 2 (dois) tempos de descanso para cada equipe em cada set.

§ 2º As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA	2,20cm
MASCULINA	2,35cm

Art. 10 Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 11 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W XO em favor da equipe presente.

Art. 12 O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito na alínea (b) do artigo 22º do regulamento específico do Voleibol.

Art. 13 Os **Jogos Escolares da Juventude de MS – 12 a 14 anos** serão disputados seguindo as normas a seguir:

- a. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar à partida;
- b. No intervalo do 1º para o 2º set, os estudantes-atletas “reservas” em condições de jogo deverão substituir os estudantes-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os estudantes-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos estudantes-atletas que saíram do jogo.
- c. No 3º set (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a Regra Oficial da FIVB.
- d. As substituições obrigatórias estabelecidas neste artigo levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas em condições de participação para o início do jogo de ambas as equipes.
- e. Caso uma equipe não utilize todos os seus estudantes-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido pelo artigo 60º item IV do Regulamento Geral não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida por WO.
- f. Caso antes do jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condições de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Art. 14 As regras estabelecidas no artigo 13 e alíneas serão obrigatórias em toda a competição

Art. 15 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 16 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 17 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 18 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem e coordenador da modalidade.

Parágrafo único: No aquecimento para a primeira partida do período, a entrada das equipes será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. Para as partidas subsequentes, o aquecimento antes do sorteio será de 05 (cinco) minutos.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 19 O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

Art. 20 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 21 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase
 - c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - d) Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
 - e) Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
 - f) Confronto direto entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
 - g) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

IV. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 22 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 23 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b. A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c. A numeração contida no calção é facultativa;
- d. Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e. Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f. O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter a sigla do estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i. Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;

Parágrafo único: Caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º jogo, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ

2021

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

XADREZ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Cada delegação participará com no máximo 2 (dois) estudantes-atletas no naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do Art. 6º deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a. Pensado;
- b. Blitz.

Art. 8º Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º Será exposto um cronômetro regressivo considerado referência oficial ao controle do tempo de tolerância. Caso o estudante-atleta em atraso não execute seu lance antes do esgotamento do referido tempo, será considerado perdedor.

§2º O ambiente de jogo será liberado para o acesso 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da rodada.

§3º 30 (trinta) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§4º 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelhamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

Art. 11 O jogador deverá estar sentado na cadeira referente ao seu tabuleiro na hora do início da partida, através do relógio oficial da competição que determinará o início da partida, ou através da coordenação de arbitragem, que dará início a partida. A tolerância é zero para o jogador atrasado e ele perderá o ponto

Art. 12 Estará eliminado da competição o aluno-atleta que sofrer o segundo WO, excetua-se a essa situação quando estiver com atestado médico emitido no município sede dos Jogos durante o período de realização da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 Torneios

I. Torneio Pensado:

- a) O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, e acréscimo de 10 (dez) segundos por lance para cada jogador.
- b) Este torneio será jogado pelo sistema Suíço de emparelamento em 06 (seis) rodadas, nos naipes feminino e masculino;
- c) Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas e, quando houver 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.
- d) Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes-atletas, será aplicada a restrição de emparelamento, que consiste em não emparelhar estudantes-atletas de mesmo município e do mesmo naipe.

Art. 14 Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algarismo.

II. Torneio Blitz:

Art. 15 O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 16 Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento em 7 (sete) rodadas com estudantes-atletas dos naipes feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo único: Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando houver 9 (nove) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 6 (seis) rodadas.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- b. Buchholz (sem cortes);
- c. Sonneborn-Berger;
- d. Número de Vitórias (including forfeits);
- e. Confronto Direto;
- f. Sorteio.

Art. 18 Caso um torneio seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a. Confronto Direto;
- b. Sonneborn-Berger;
- c. Número de Vitórias (including forfeits);
- d. Sistema Koya;
- e. Maior número de jogos com peças escuras;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 19 Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta/agasalho, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas e agasalhos) o nome e/ou emblema da escola, o nome do município e sigla do estado de MS. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

Art. 20 A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

- I. Vitória - 1 (um) ponto;
- II. Empate - 0,5 (meio) ponto;
- III. Derrota- 0 (zero) ponto.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto). Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos.

Art. 22 No que se refere à premiação das equipes com troféus, serão consideradas as classificações obtidas no Torneio Pensado disputado pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos

6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Para o desempate entre equipes, serão considerados os critérios abaixo na seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



12 a 14 anos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
WRESTLING
2021**

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

WRESTLING

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas no naipe feminino, 3 (três) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º As competições serão disputadas nas disciplinas de luta estilo greco-romano (masculino) e estilo livre nos dois napes (masculino e feminino).

Art. 5º Cada delegação só poderá inscrever e participar com 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Art. 6º No naipe masculino, o estudante-atleta poderá disputar os 2 (dois) estilos de luta, o Estilo Livre e o Greco-romano, desde que seja na mesma categoria de peso em que está inscrito.

Art. 7º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, cabendo aos representantes confirmar a participação dos estudantes-atletas nos estilos de lutas inscritos

Art. 8º Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando sua credencial.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º **Serão** realizadas 3 (três) competições:

- a) Individual Estilo Livre (EL e LF): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois napes;
- b) Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino;
- c) Por equipe: equipe mista Estilo Livre (EL e LF).

Art. 10 As competições serão abertas à participação de estudantes-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 11 O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 02 (dois) minutos de duração com intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período são computados para o próximo.

Art. 12 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 O sistema de disputa a ser empregado será definido de acordo com o número de participantes inscritos.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

Art. 14 Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS / PESO	FEMININO	MASCULINO (EL e GR)
Peso Leve (LE)	39 a 42 kg	44 a 48 kg
Peso Médio (ME)	50 a 54 kg	52 a 57 kg
Peso Pesado (PE)	58 a 62 kg	68 a 75 kg

Os limites das categorias de pesos foram baseados nas categorias da United World Wrestling (UWW).

Art. 15 A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o naipe masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 16 Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a. Árbitro 1 - conferir documentação;
- b. Árbitro 2 - conferir peso.

Art. 17 A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios: 4

- a. A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 2 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;
- b. O estudante-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;
- c. O estudante-atleta, que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- d. Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;
- e. O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem;
- f. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;
- g. Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
- h. Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 18 O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Categoria com 2 (dois) participantes - melhor de 3 (três) confrontos;
- b. Categoria com 3 (três) a 5 (cinco) participantes - disputa de todos contra todos;
- c. Categoria com 6 (seis) participantes - será utilizado o formato de 2 (dois) grupos de 3 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal

contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, 5 a disputa do terceiro lugar;

- d. Categoria com 7 (sete) participantes - será utilizado o formato de 2 (dois) grupos, um de 3 (três) e um de 4 (quatro) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, disputam o terceiro lugar;
- e. Categoria com 8 (oito) ou mais participantes - será utilizado o sistema de eliminatória direta com repescagem simples. Os estudantes-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão 2 (dois) grupos de repescagem, um formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro pelos perdedores do segundo finalista. As lutas de repescagem começam com os estudantes-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória), avançando por eliminação direta até enfrentarem os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA NA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Art. 19 Para a competição por equipe serão adotados os seguintes procedimentos:

- a. A equipe será composta por todos os estudantes-atletas que participaram dos torneios individuais no Estilo Livre. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas por naipe;
- b. No segundo dia das competições individuais, os professores/técnicos deverão informar por escrito a participação de seus estudantes-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do Estilo Livre, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
- c. Em cada confronto serão realizados 6 (seis) combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. Os combates ocorrerão por categoria de peso, obedecendo à seguinte ordem:

Combate	Naipe	Categoria
1º	Masculino 1	Leve
2º	Feminino 1	Leve
3º	Masculino 2	Médio
4º	Feminino 2	Médio
5º	Masculino 3	Pesado
6º	Feminino 3	pesado

- d. Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
- e. Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos de classificação;
- f. Em caso de lesão durante o combate, o estudante-atleta não poderá ser substituído por outro de sua equipe;
- g. O estudante-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar poderá compor o seu grupo durante a competição por equipes.

CAPÍTULO VII – DA PONTUAÇÃO

Art. 20 Nos casos de sistema de grupos e nas disputas por equipe serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da United World Wrestling – UWW.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe	5 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de controle	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.	1 ponto
Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono	0 pontos
Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate.	0 pontos

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de vitórias por encostamento;
- Maior número de vitórias por WXO e/ou desclassificação;
- Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

Art. 22 Situações de WO:

I. Nos casos em que o estudante-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este estudante-atleta receberá WO e será eliminado da competição.

a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

b) Nos casos em que ocorrer a diminuição do número de estudantes-atletas, em função de não estarem dentro dos limites estabelecidos nas categorias e peso, e isto alterar o sistema de disputa, será realizado um novo sorteio logo após o término da pesagem, adequando a chave ao número de participantes.

II. Caso aconteça durante a competição um WO o estudante-atleta será eliminado do combate, podendo seguir competindo na chave de repescagem posteriormente ao WO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 23 A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o naipe masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 24 Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

a) Árbitro 1 – conferir documentação;

b) Árbitro 2 – conferir peso.

Art. 25 O estudante-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição, e apresentar seu documento de identificação para subir na balança;

Art. 26 O estudante-atleta, que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

Art. 27 O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem;

Art. 28 Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;

Art. 29 O estudante-atleta terá direito a apenas uma única pesagem oficial.

Art. 30 Para a competição do estilo Greco-romana (masculino), não será necessário realizar nova pesagem. Será considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

Art. 31 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 32 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§ 1º Para ambos os napes – malha de luta com o nome do município, nome e/ou emblema da escola e a sigla do Estado. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

I. Quando o estudante-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.
- Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 7 cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.
- Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.

§ 2º É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 33 O primeiro estudante-atleta a ser chamado para a luta deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

Art. 34 Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Art. 35 Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO X – DOS PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO

Art. 36 A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 1 (um) árbitro presidente, 1 (um) árbitro central, 1 (um) segundo árbitro e 1 (um) mesário.

Art. 37 Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- Árbitro presidente - Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, estabelecendo qual a pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva);
- Árbitro central - autoridade dentro da área de combate, responsável pela marcação dos pontos que serão anotados pelo mesário, caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades em caso de necessidade, sendo responsável pelas ordens que deverão ser obedecidas imediatamente pelos lutadores;
- Segundo árbitro - confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central;
- Mesário - controla o tempo de combate e anota os pontos.

Art. 38 As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuações da United World Wrestling (UWW).

Art. 39 Não será utilizado o recurso do vídeo (challenge).

Art. 40 Serão considerados ilegalidades:

- I. Segurar na roupa. Será advertido e 1 (um) ponto somado para o oponente.
- II. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente, será punido com a desclassificação do combate.
- III. Mordidas e puxões de cabelo, será punido com a desclassificação do combate.
- IV. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento, será punido com a desclassificação do combate.
- V. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes, será punido com a desclassificação do combate.

Art. 41 Situações em que são declarados WXO:

- a) Nos casos em que o estudante-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
- b) Caso aconteça o WXO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 42 O combate será considerado terminado quando:

- I. Um estudante-atleta alcançar 10 pontos de diferença de seu oponente no Estilo Livre e 8 pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- II. Terminar o tempo regulamentar.
- III. Um estudante-atleta vencer por pontos.
- IV. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
- V. Um estudante-atleta for desclassificado.
- VI. Quando um estudante-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- VII. Se o combate acabar empatado em números de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) Estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
 - b) Estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
 - c) Caso o empate permaneça, o estudante-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate

Art. 43 O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Categoria com 2 (dois) participantes - melhor de 3 (três) confrontos;
- b) Categoria com 3 (três) a 5 (cinco) participantes - disputa de todos contra todos;
- c) Categoria com 6 (seis) participantes - será utilizado o formato de 2 (dois) grupos de 3 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, a disputa de terceiro lugar.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 44 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes. Nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 45 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 46 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.